



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

*[Handwritten signatures and stamps]*  
001  
FB

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**  
**Setor de Protocolo**

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Figueirópolis **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>202207004</b>
<b>DATA: 13/07/2022</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202207004</b>	

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE PROTOCOLO**





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



003  
Fls

## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., com as especificações constantes neste anexo.

### 2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária, com o propósito de melhor atender as demandas dessa casa de leis, a aquisição desses equipamentos trará mais comodidade aos visitantes, visando assim a modernização e a ampliação dos serviços ofertados a população, bem como a substituição dos bens em uso que se encontram em condições de uso precárias.

### 3 - QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos
01	01	Un.	Mesa de centro em MDF (amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80 mts de comprimento, 0,50 mts de largura, 0,40 mts de altura.
02	01	Un.	Complemento de mesa existente com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54 mts cada porta de largura, 0,65 mts de altura.
03	01	Un.	Mesa em PDF (amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61 mts de largura, 0,56 mts profundidade, 0,80 mts de altura.
04	01	Un.	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1.00 mts x 0,80 mts, roda saia 0,40 mts
05	01	Un.	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba inox industrial 0,50 mts de largura, cantoneira de ferro, armario em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro c 04 gavetas, 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida em pedra nas medidas de 4,78 mts lineares, 0,80 mts de altura, 0,60 mts de profundidade.
06	01	Un.	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2,05 mts de largura, 2,10 mts de altura e 0,60 de profundidade.
07	01	Un.	Sofá de Canto de 9 lugares.
08	06	Un.	Rodizio de 6,5 cm de altura para móvel existente



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



009  
Fls  
J. Moura

est

#### 4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

#### 5 - DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30(trinta) dias, ou seja, logo após assinatura do contrato, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

#### 6 - DO PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo **CONTRATADO**.

#### 7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Sub-Item	Departamento
0001.0001.01.031.0001.2001	44.90.52	1500		Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized face and the text '009' and 'FR'.

**8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**Recebimento Provisório** - se dará com a simples conferencia física dos equipamentos pelo Setor de Controle Interno da Câmara.

**Recebimento Definitivo** - se dará no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, pelo CONTRATANTE, com o teste a fim de verificar se o mesmo atendeu ao ofertado pelo fornecedor.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso a entrega do **produto** se der na Sede da Câmara Municipal, o CONTRANTE não pagará despesas de viagem, tais como, frete, combustível.

Figueirópolis - TO, 13 de julho de 2022.

**Aprovo o presente Termo de Referência.**

HERICA MENEZES DA  
SILVA:04888474192

Assinado de forma digital por  
HERICA MENEZES DA  
SILVA:04888474192  
Dados: 2022.07.13 16:46:36 -03'00'

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

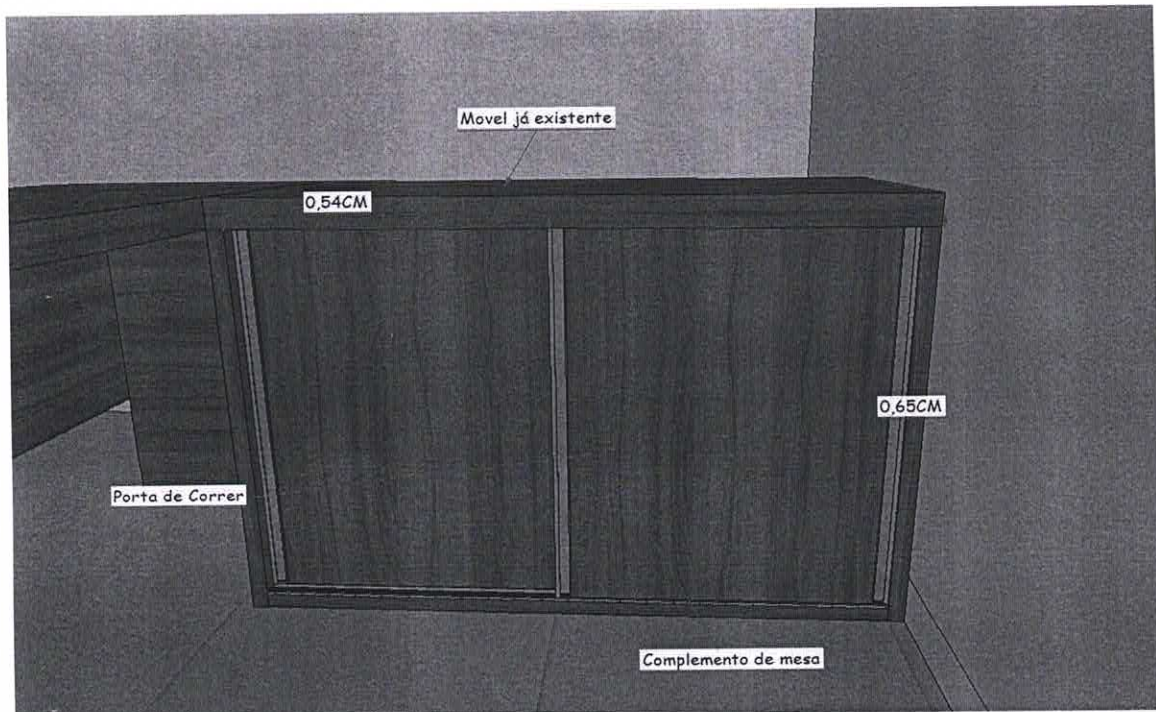
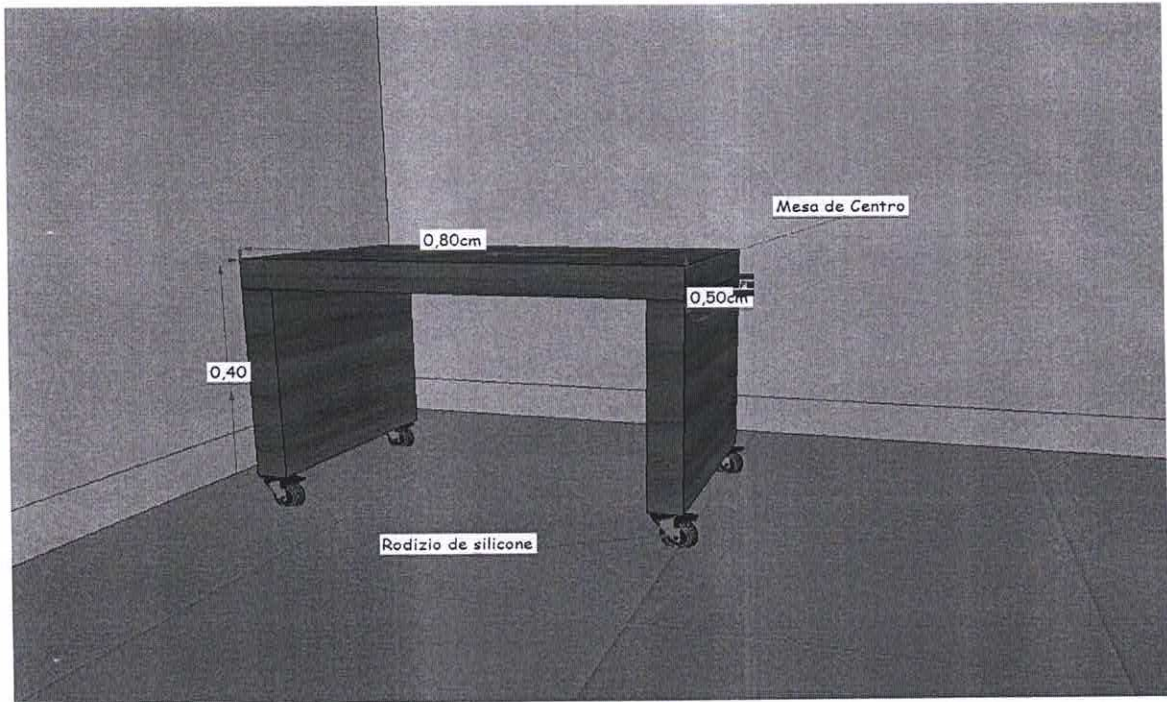


006  
Fis  
N. Ribeiro

ab

ANEXO

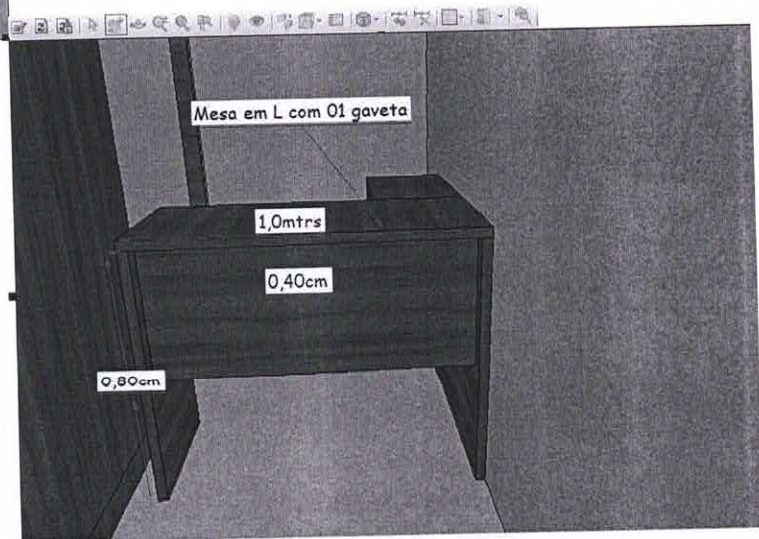
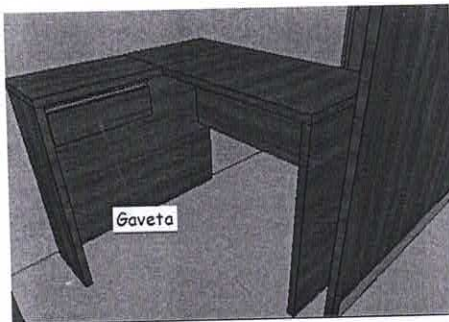
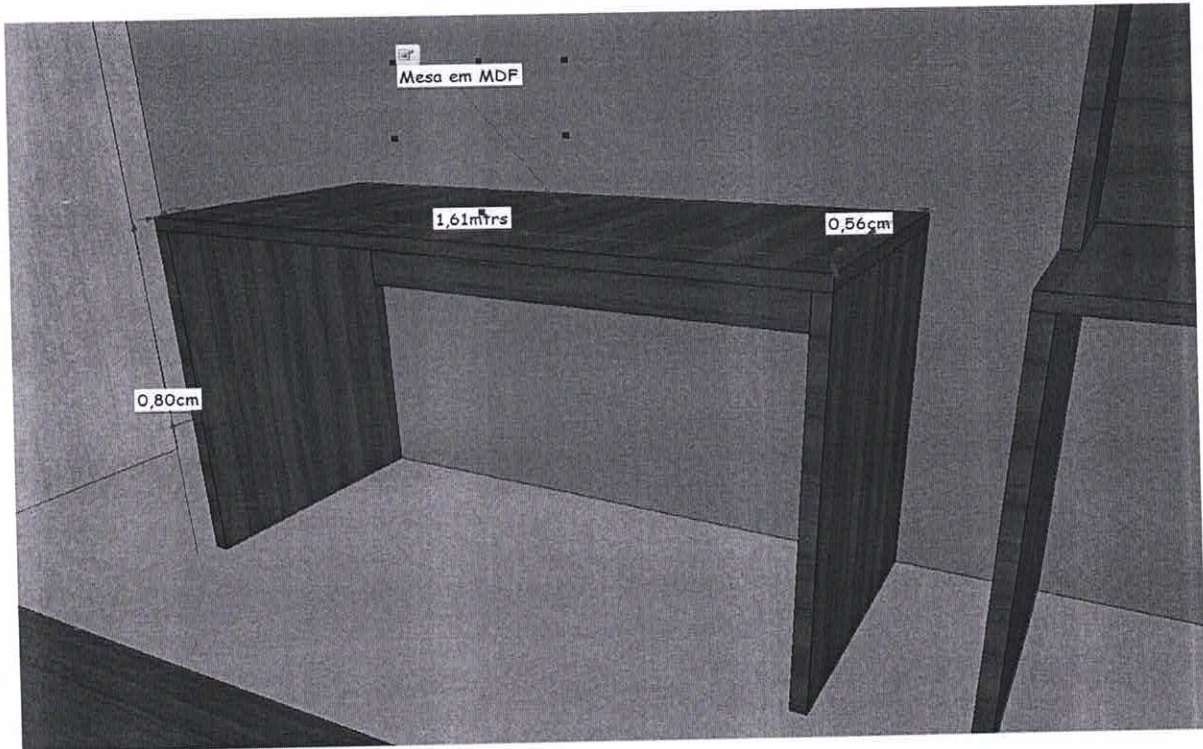
PROJETO DOS MOVEIS





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

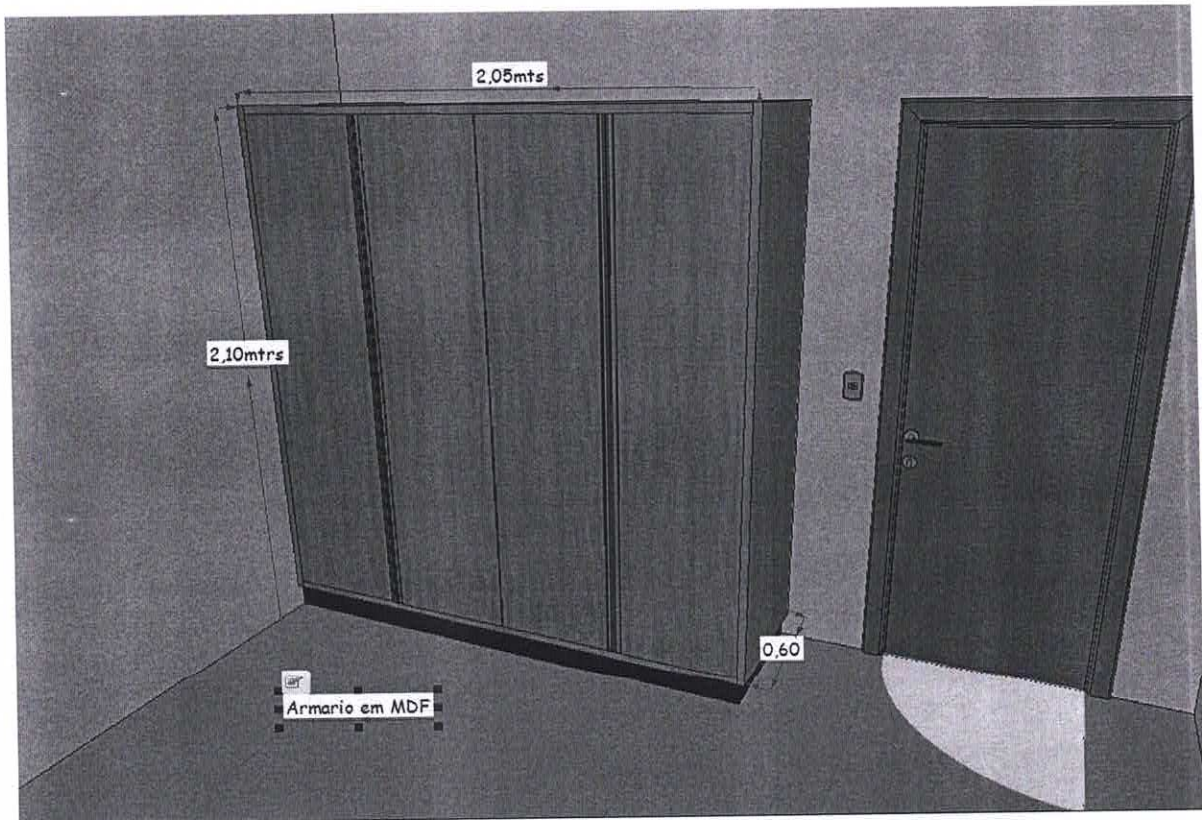
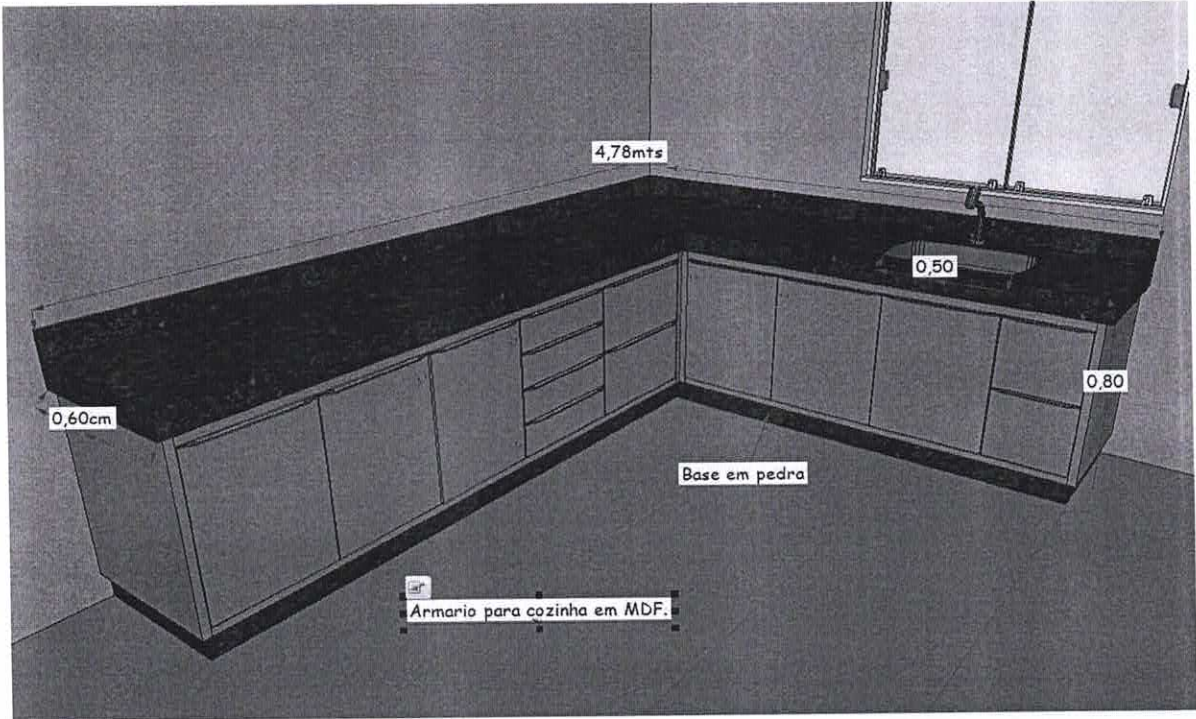
007  
Fb  
[Signature]





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circular stamp and the text "008 F16".





Gurupi-TO, 15 de Julho de 2022

## PROPOSTA DE COMPRA

Camara Municipal de Figueiropolis - TO



Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qtd	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0,40cm de altura.	R\$ 1.147,00	1	R\$ 1.147,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61mts largura, 0,56cm de profundidade, 0,80mts de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 675,00	1	R\$ 675,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0,80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.026,00	1	R\$ 1.026,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox industrial 0,50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0,80mts de altura, 0,60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente	R\$ 13.095,00	1	R\$ 13.095,00
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2,05mts de largura, 2,10mts de altura e 0,60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.615,00	1	R\$ 6.615,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
8	Conj Sofa de Canto 9 lugares	R\$ 4.970,00	1	R\$ 4.970,00
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 28.598,00</b>

Forma de Pagamento: a vista

Entrega:

Dado Bancarios: Banco do Brasil Ag 0794-3 CC 31450-1, Chave Pix 05.511.763/0001-10

Proposta Valida por 10 dias

Atenciosamente,

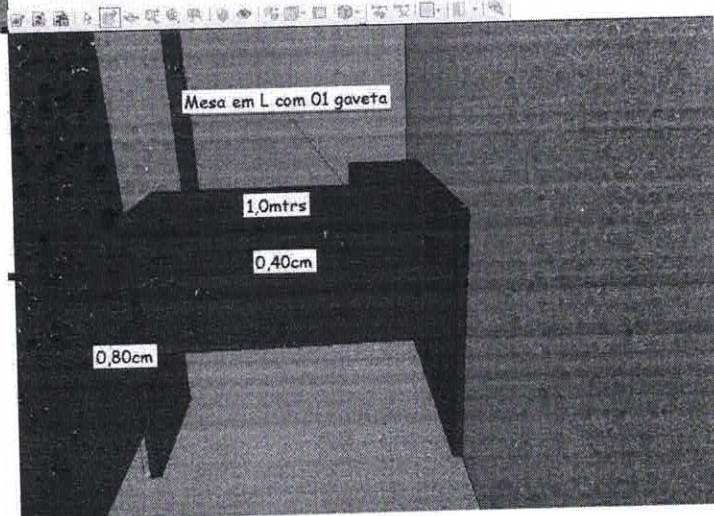
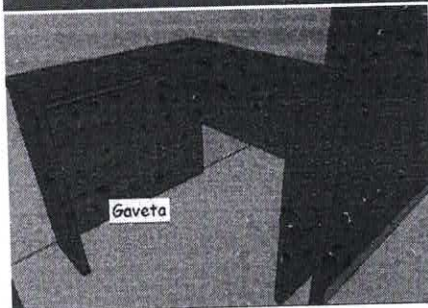
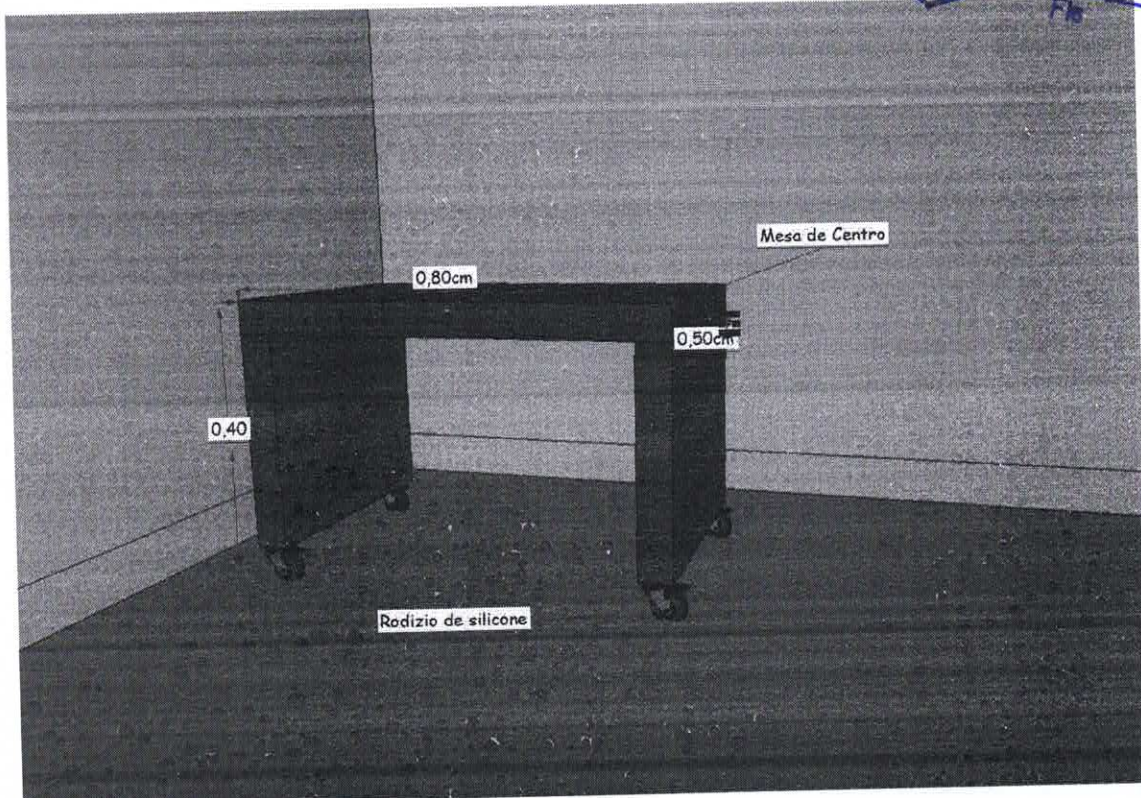


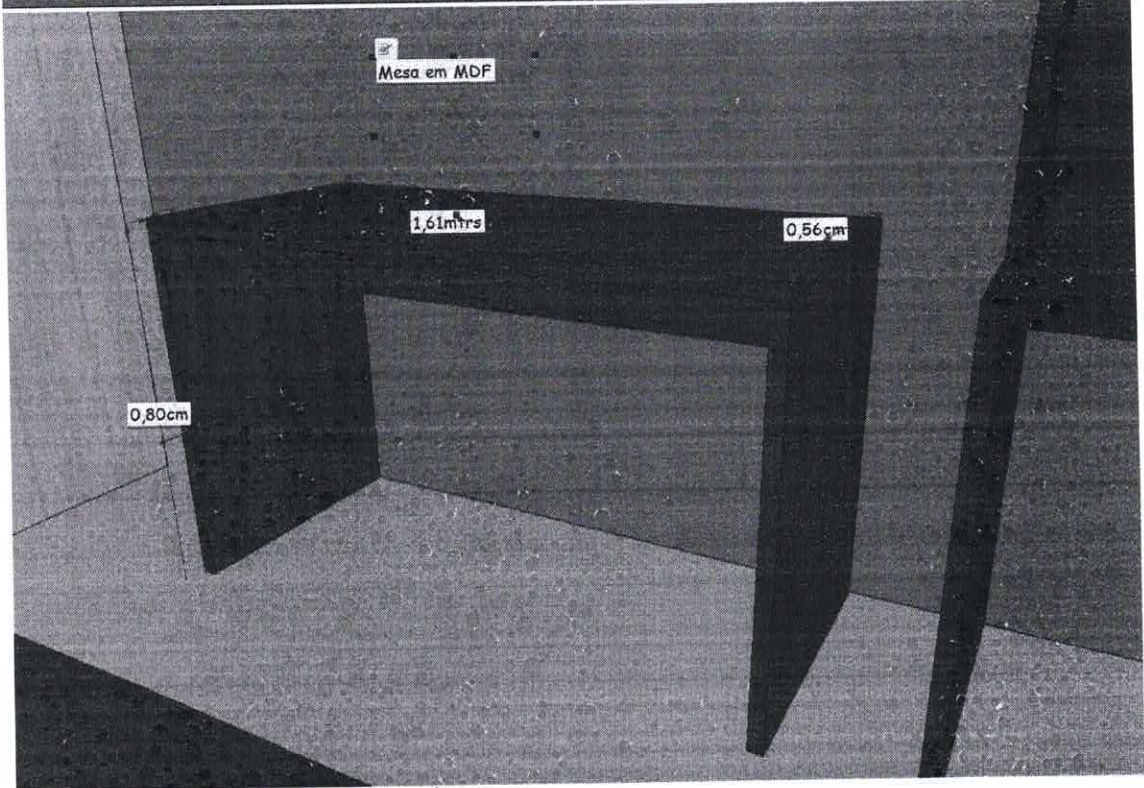
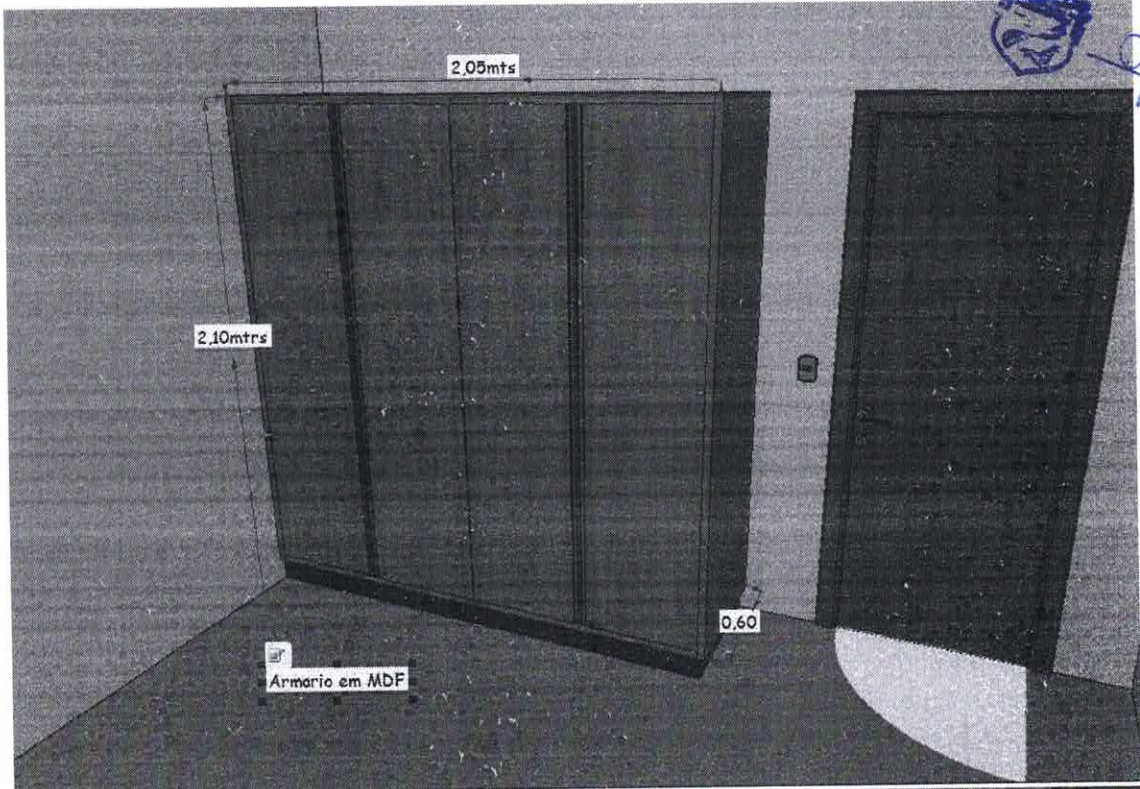
Custodio  
 99240-3008



010

*[Handwritten signature]*

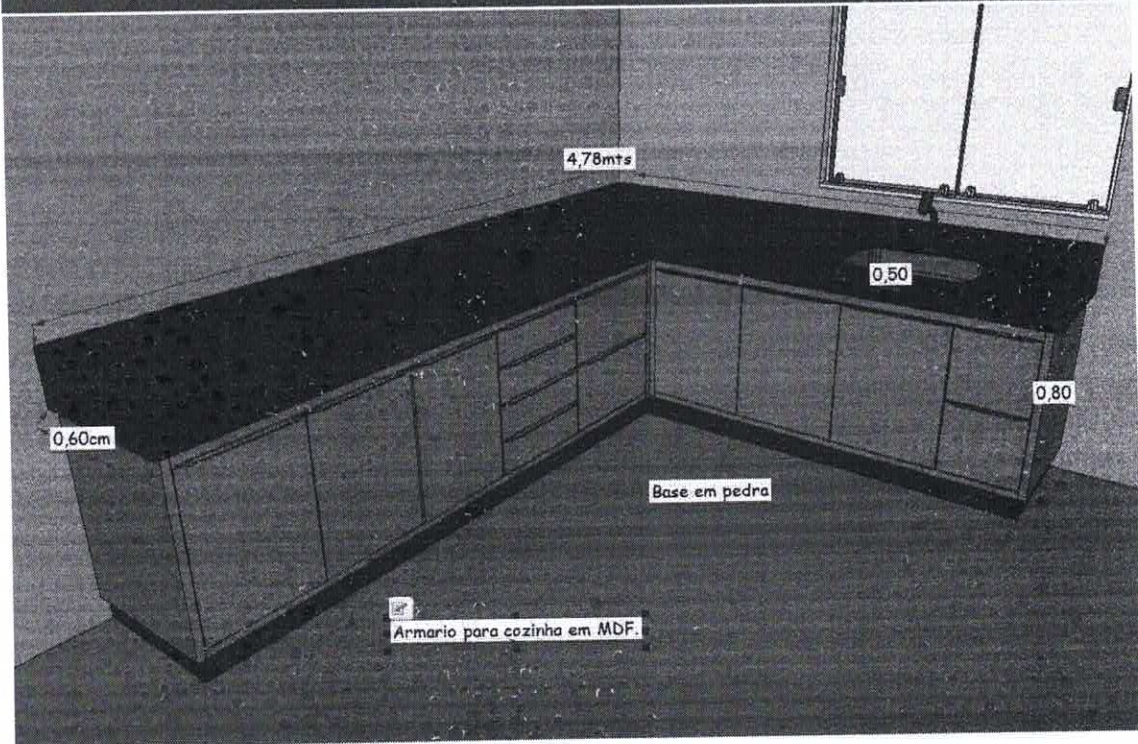
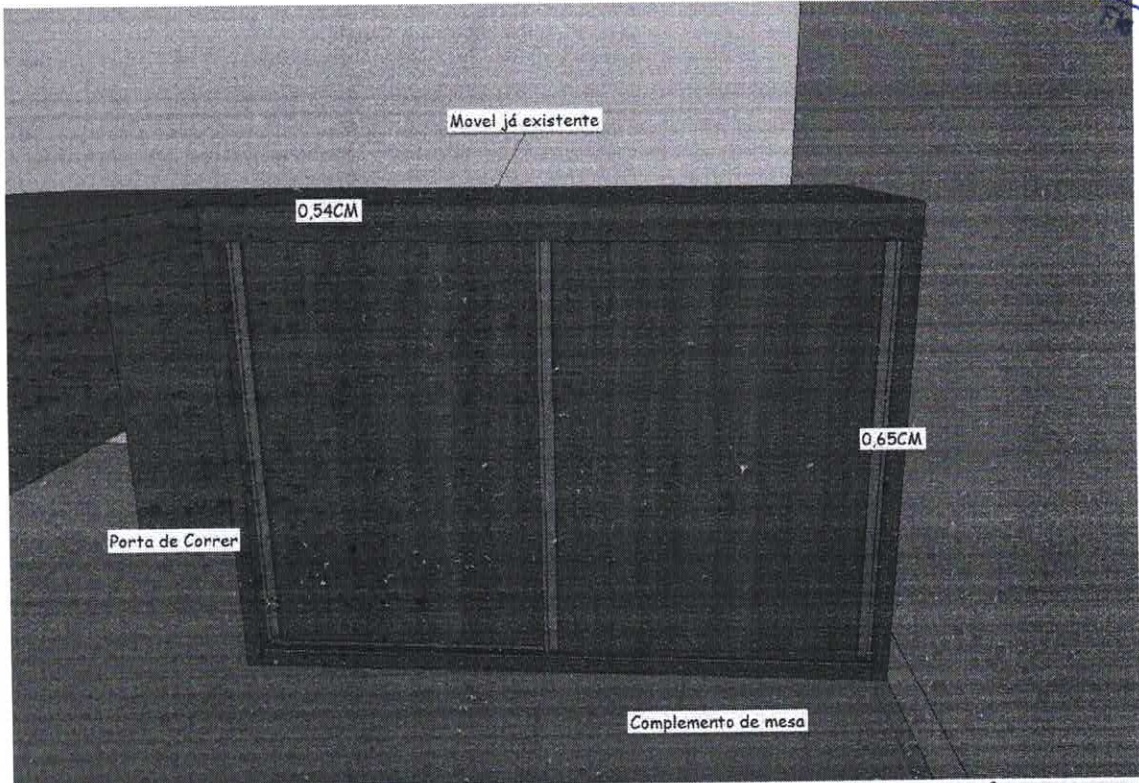






012

J. A. Silva





J L L de Oliveira- ME  
CNPJ 29.565.958/0001-01  
Inscrição Estadual:29.484.770-7 End.: Rua  
Adelmo Aires Negri, 1801 Centro, CEP 77405-  
080,tel(63)3312-2586 -  
Gurupi – TO

Gurupi-TO, 13 de Julho de 2022

## PROPOSTA DE COMPRA

Camara Municipal de Figueiropolis - TO

Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qtd	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0,40cm de altura.	R\$ 1.160,00	1	R\$ 1.160,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 890,00	1	R\$ 890,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61mts largura, 0.56cm de profundidade, 0.80mts de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 680,00	1	R\$ 680,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0.80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.040,00	1	R\$ 1.040,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox industrial 0,50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0.80mts de altura, 0.60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente	R\$ 13.150,00	1	R\$ 13.150,00
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2.05mts de largura, 2.10mts de altura e 0.60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.670,00	1	R\$ 6.670,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 199,00	1	R\$ 199,00
8	Sofa de 9 Lugares	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 28.789,00</b>

Forma de Pagamento: a vista

Entrega:

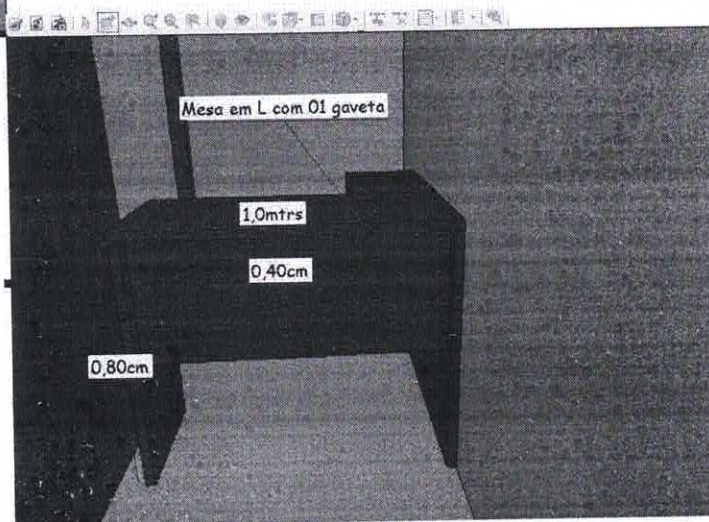
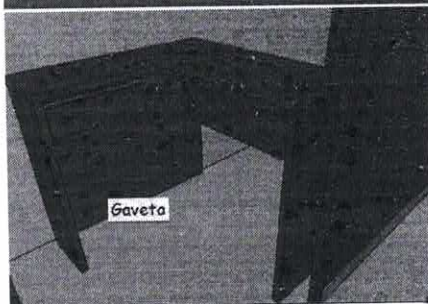
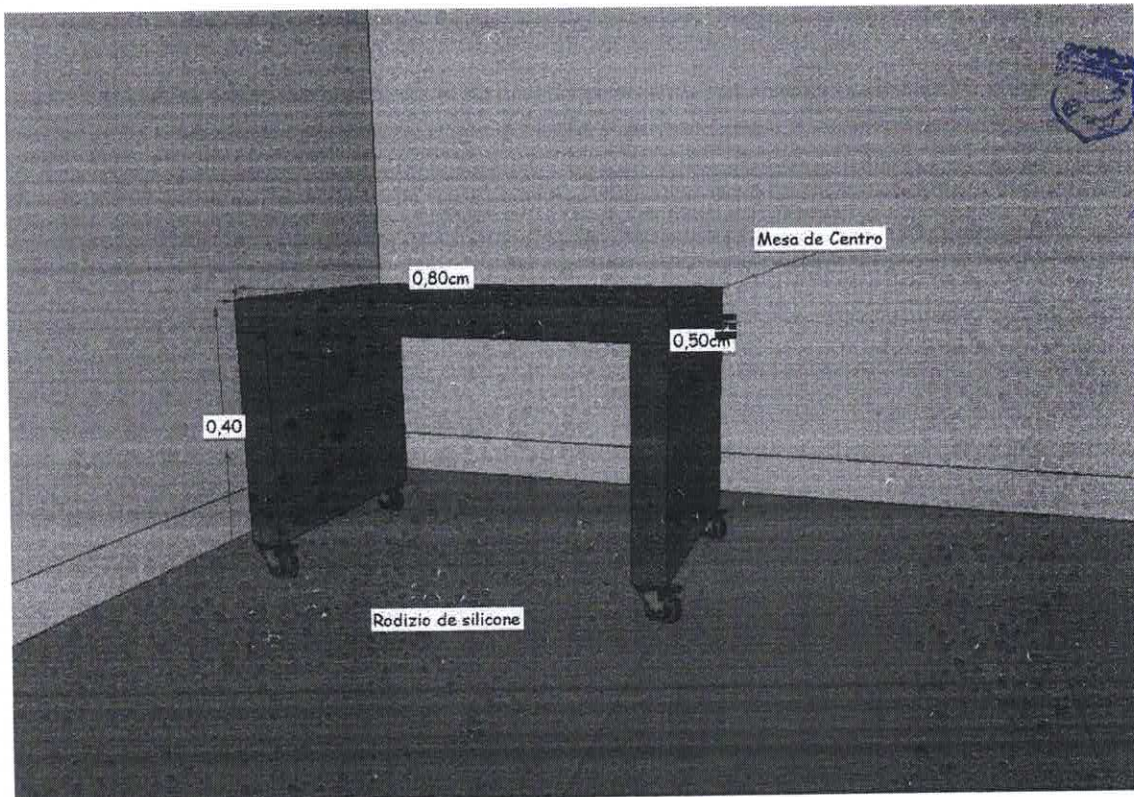
Proposta Valida por 10 dias

Atenciosamente,

29.565.958/0001-01  
JLL DE OLIVEIRA  
Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 06  
Centro CEP: 77.405-080  
GURUPI-TO

03

014  
Fls  
J. Oliveira



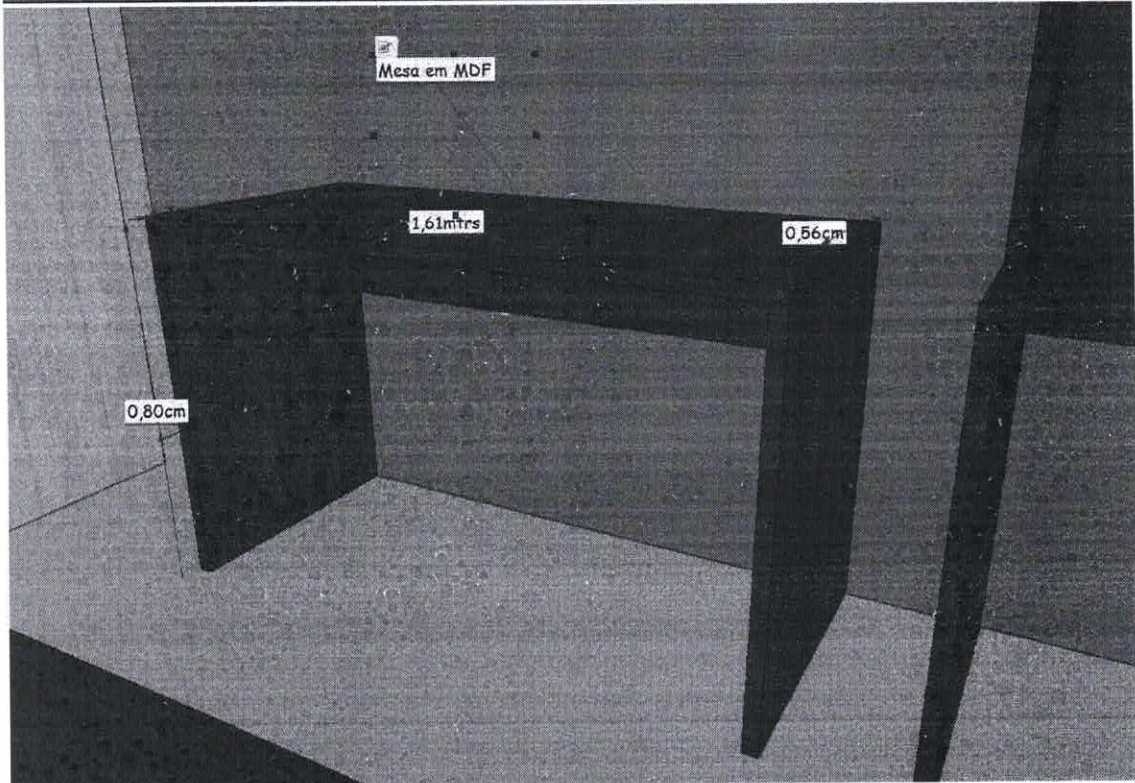
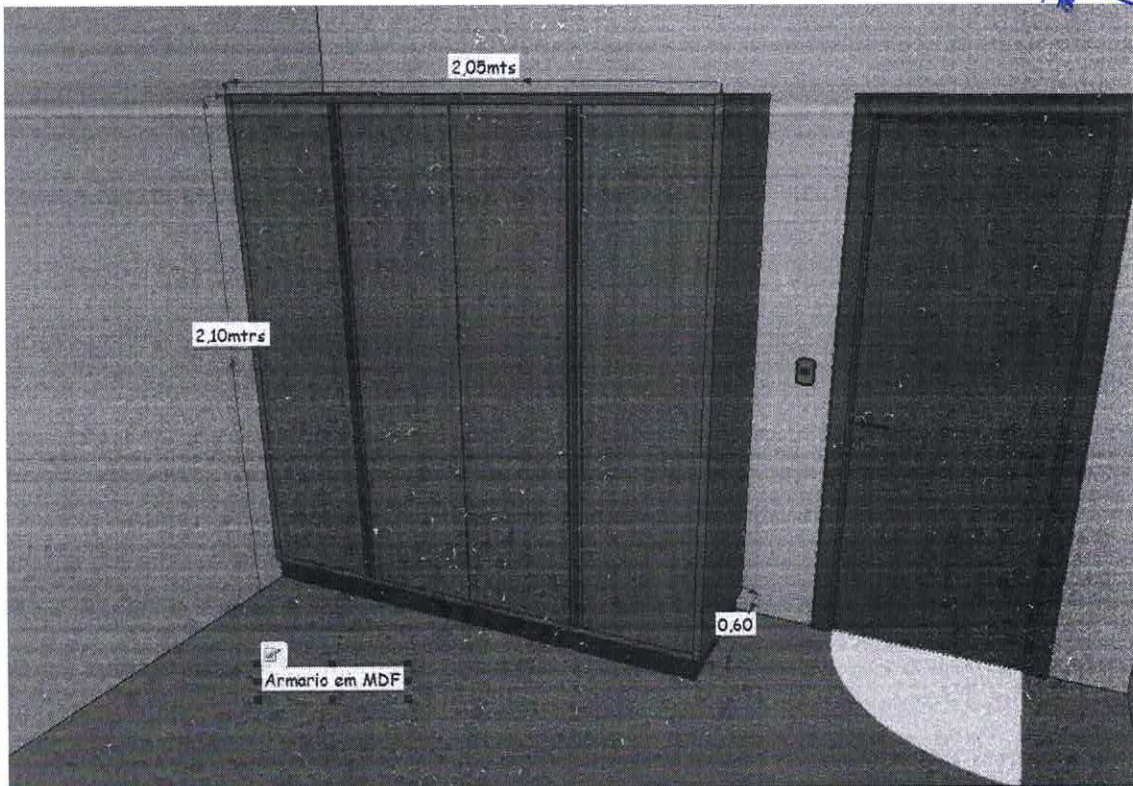
29.565.958/0001-01  
JLL DE OLIVEIRA  
Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 05  
Centro CEP: 77.405-050  
GURUPI-TO

J



015  
Fls

*Handwritten signature*  
N. Abreu



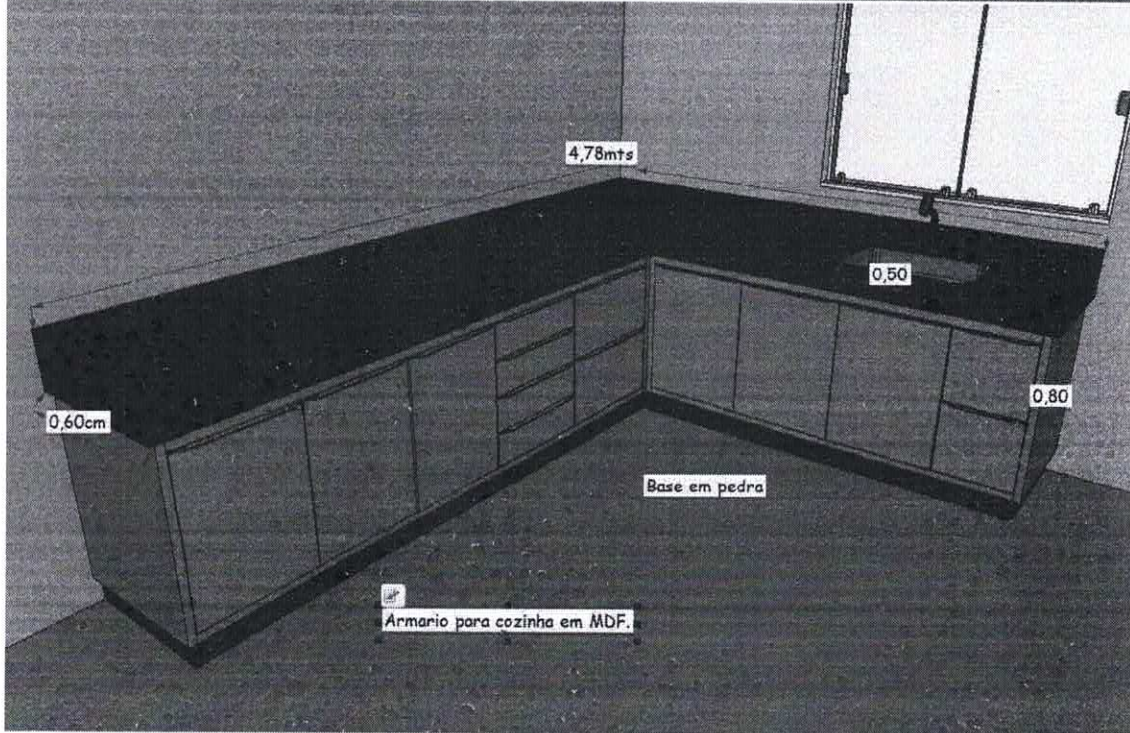
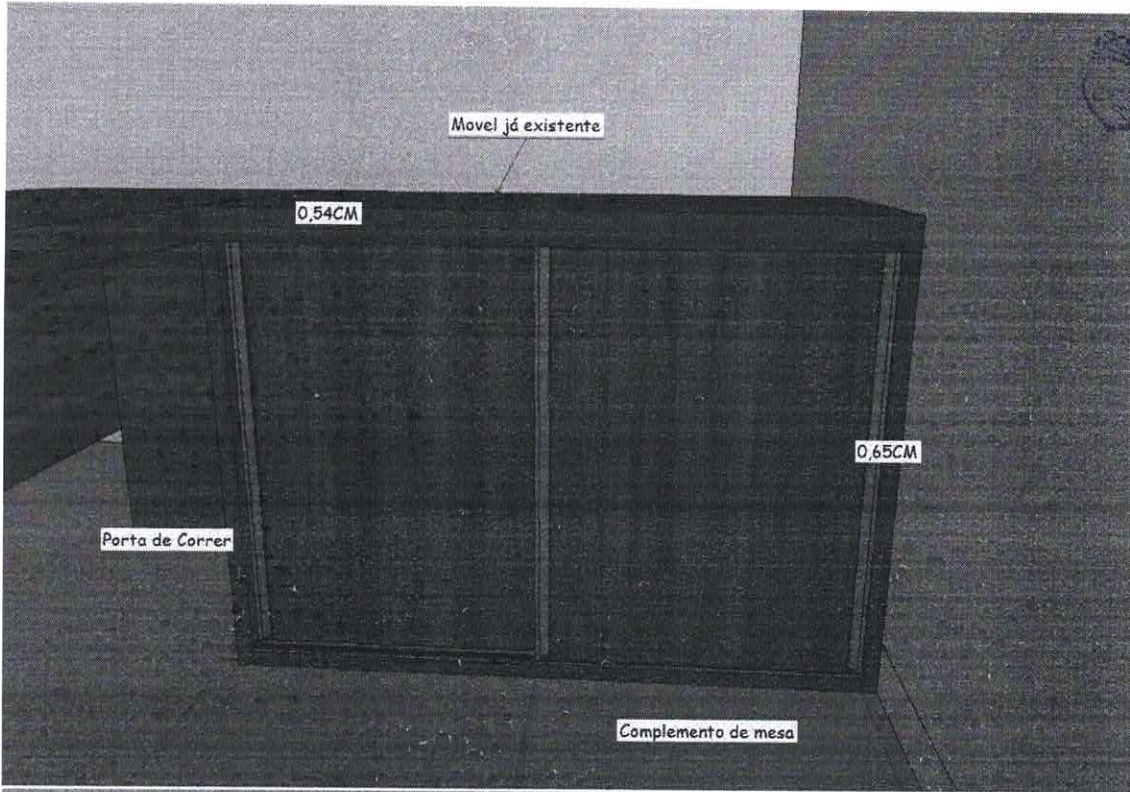
29.565.958/0001-01  
JLL DE OLIVEIRA  
Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 06  
Centro CEP: 77.405-880  
L GURUPI-TO



*Handwritten mark*



016  
Fls  
*Handwritten signature*



29.565.958/0001-01  
JLL DE OLIVEIRA  
Rua Adolfo Aires Negri, nº 1801, Qd. 112 Lt. 06  
Centro CEP: 77.405-080  
GURUPI-TO

*Handwritten signature*





Precia Comercio de Equipamentos  
CNPJ:08.198.811/0001-50  
Rua Senador Pedro Ludovico  
Gurupi-TO

Gurupi-TO, 13 de Julho de 2022

## PROPOSTA DE COMPRA

Camara Municipal de Figueiropolis - TO

057  
Fls

Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qty	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0,40cm de altura.	R\$ 1.195,00	1	R\$ 1.195,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 899,00	1	R\$ 899,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61mts largura, 0.56cm de profundidade, 0.80mts de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 695,00	1	R\$ 695,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0.80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.150,00	1	R\$ 1.150,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox industrial 0,50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0.80mts de altura, 0.60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente	R\$ 13.250,00	1	R\$ 13.250,00
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2.05mts de largura, 2.10mts de altura e 0.60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.750,00	1	R\$ 6.750,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 229,00	1	R\$ 229,00
8	Conjunto Sofa de Canto 9 Lugares	R\$ 5.199,00	1	R\$ 5.199,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 29.367,00</b>

Forma de Pagamento: a vista

Entrega:

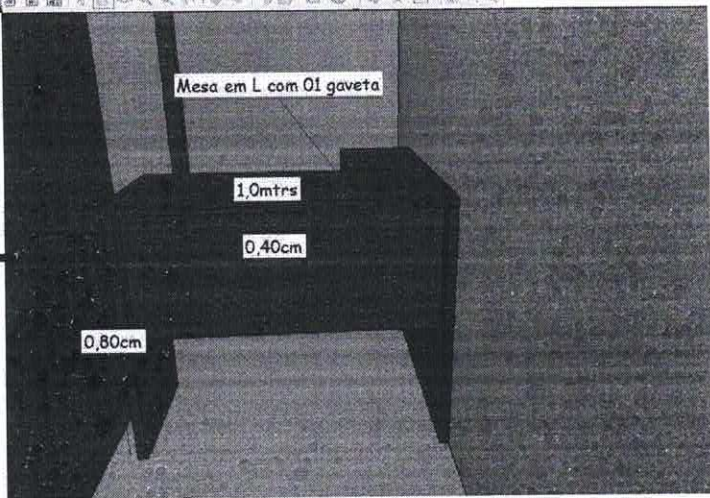
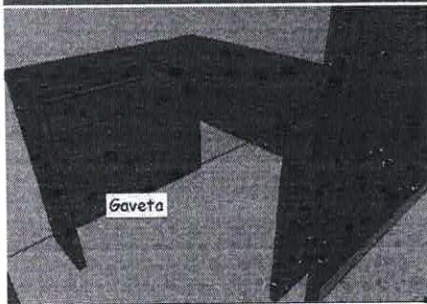
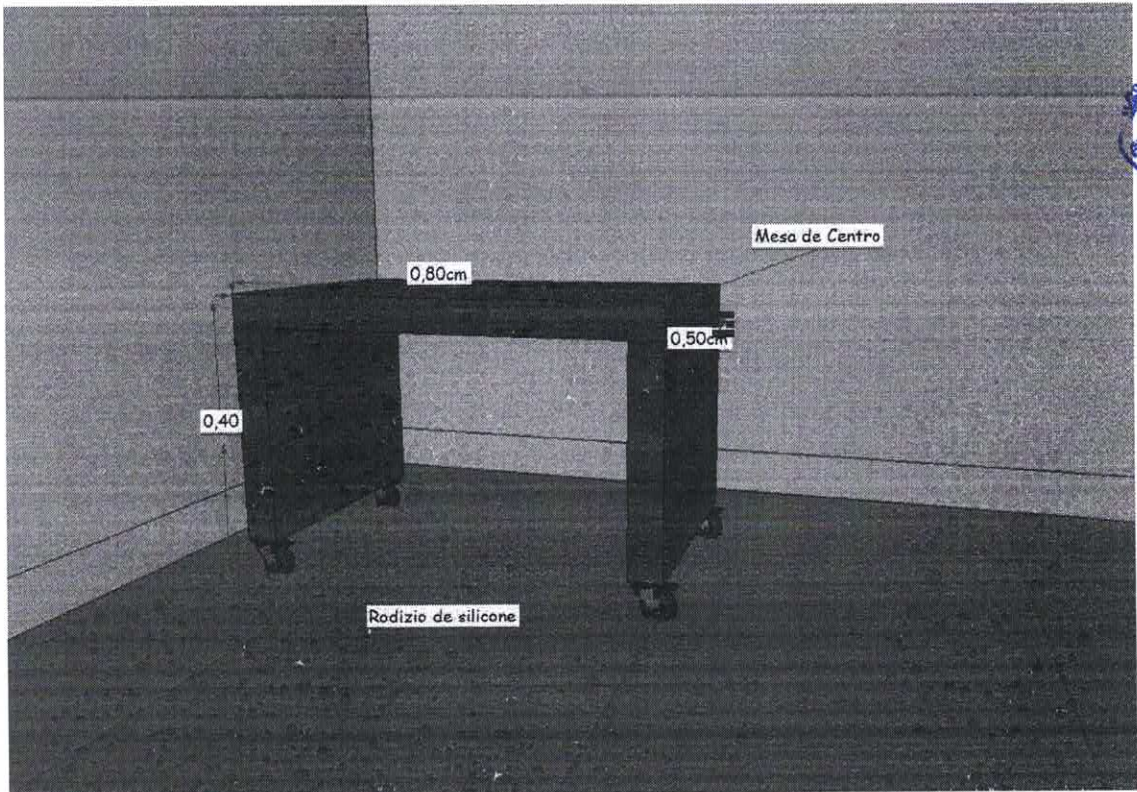
Proposta Valida por 10 dias

Atenciosamente,

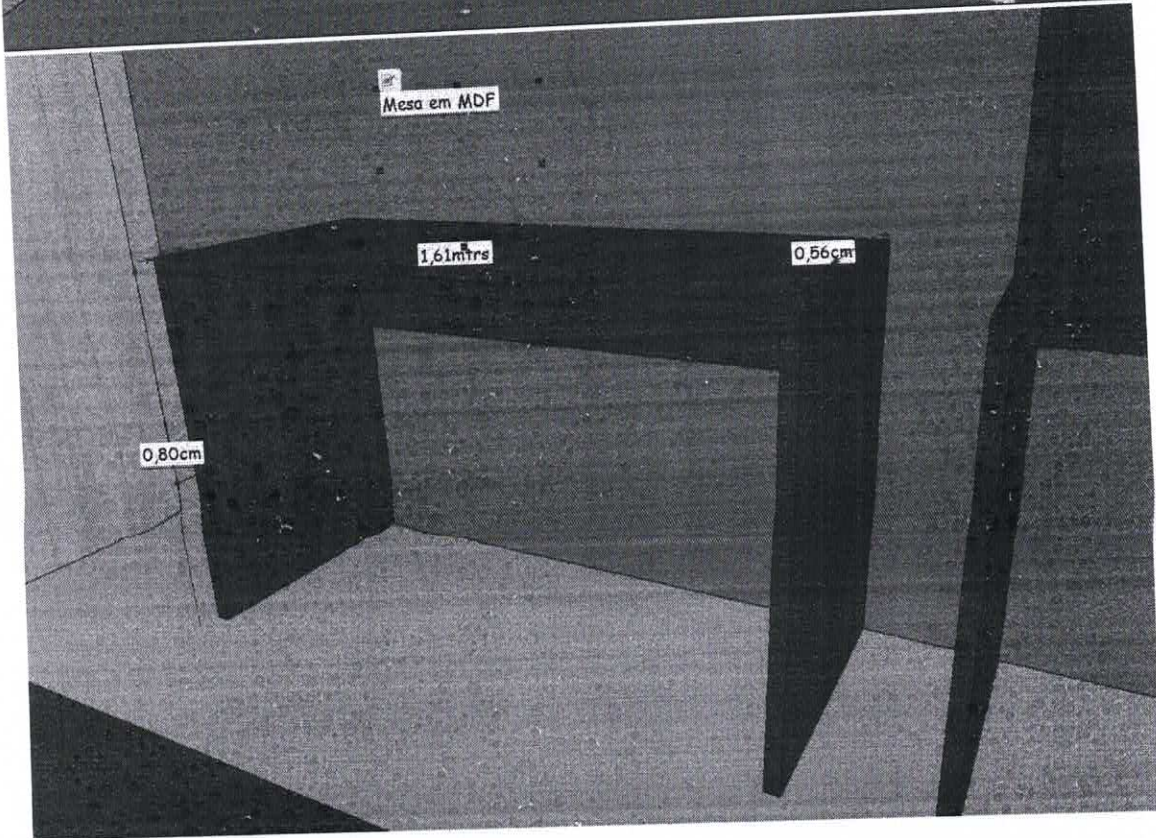
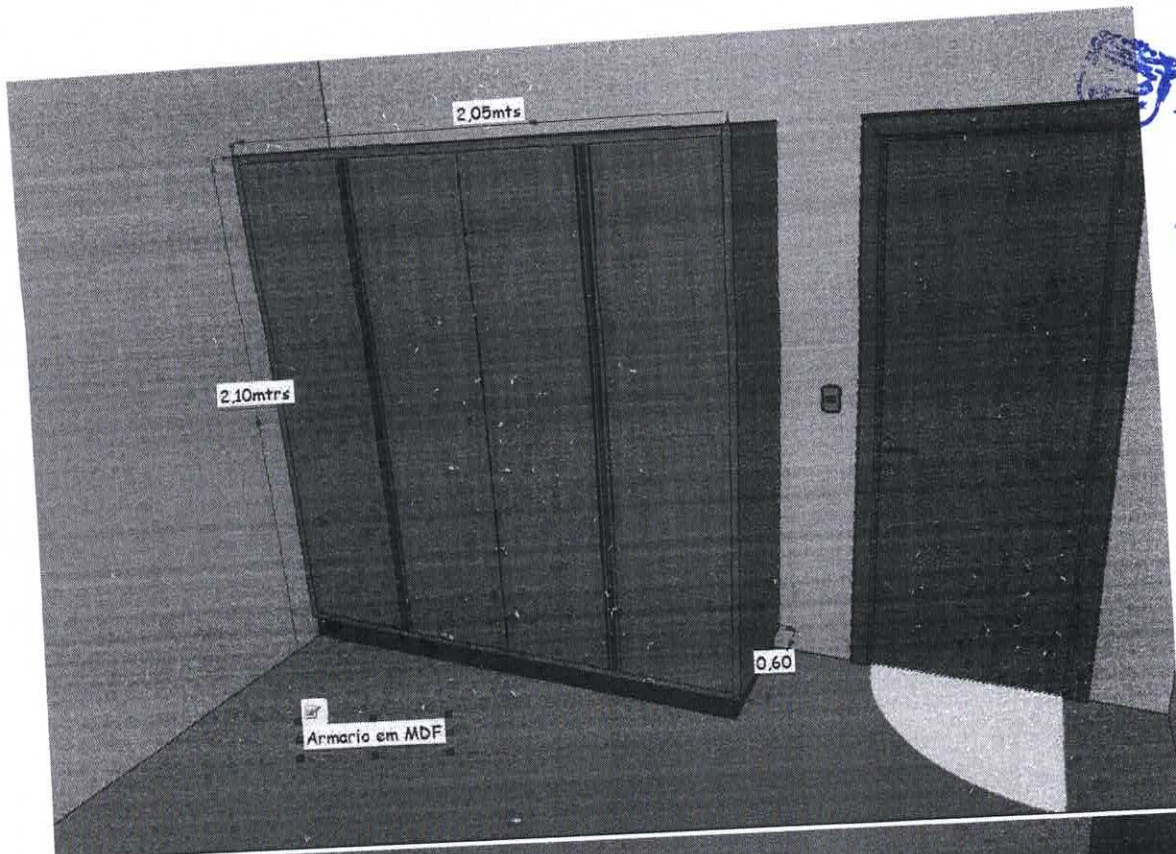
08.198.811/0001-50  
PRECISA COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
Rua Senador Pedro Ludovico N° 1251-Centro  
CEP 77 405-140 GURUPI-TO

~~018~~

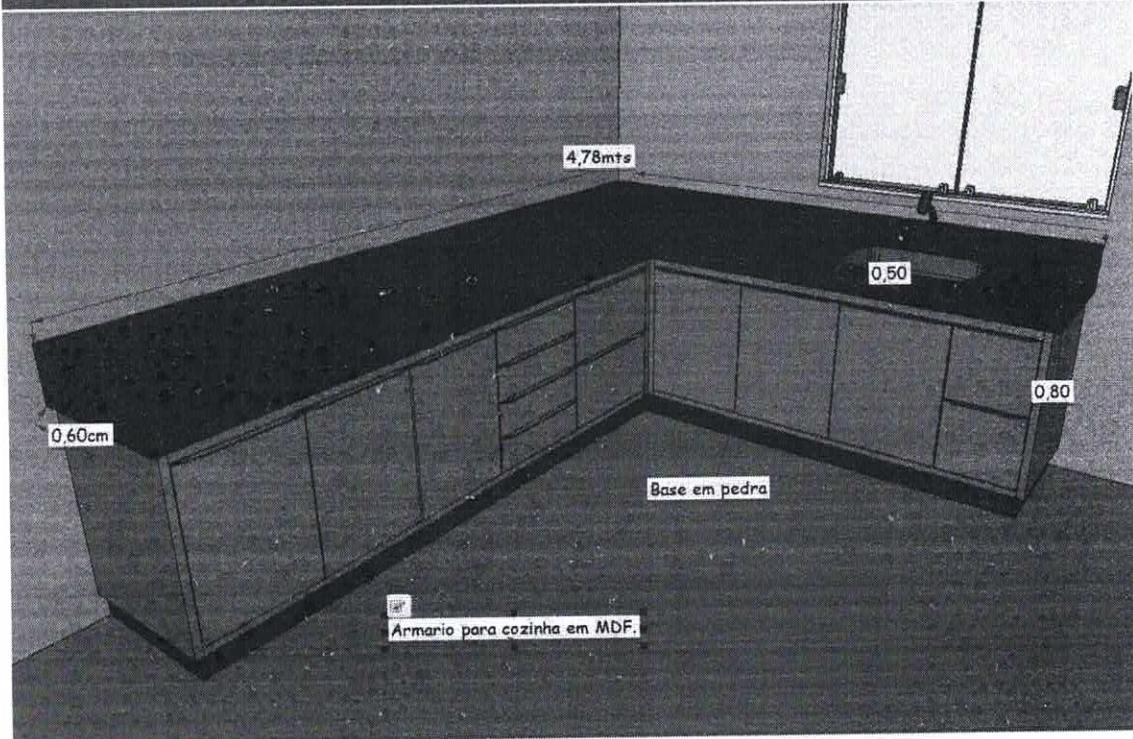
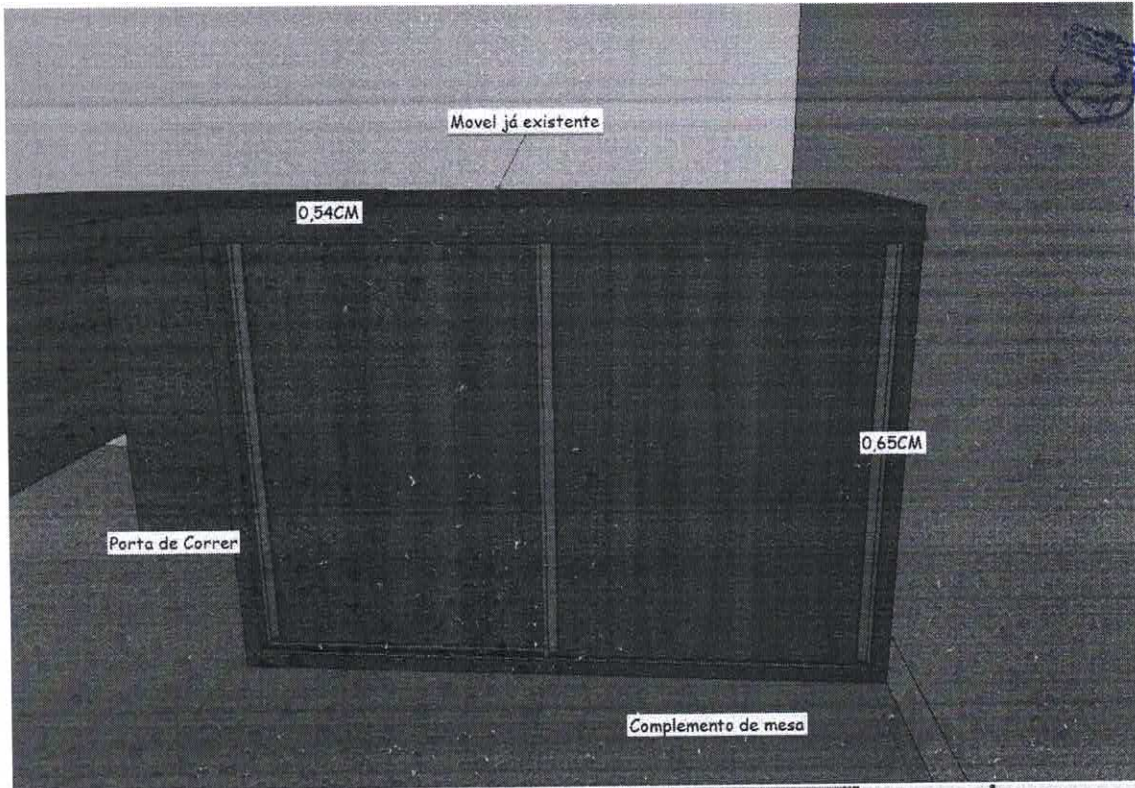
018  
J. N. S.



019  
Fig  
*(Handwritten signature)*



020  
Fls  
N. 11/2015





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the number 021.*

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

PLANILHA DE PREÇOS PESQUISADOS

COTAÇÃO 1	DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA				
COTAÇÃO 2	PRECISA COMERCIO E EQUIPAMENTOS	13/07/2022 A 15/07/2022				
COTAÇÃO 3	J L L DE OLIVEIRA - ME	VALOR R\$				
PRODUTO/SERVIÇO	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR	MAIOR	MÉDIO/MEDIANO
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO	28.598,00	29.367,00	28.789,00	28.598,00	29.367,00	28.982,50

Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, 15 de julho de 2022.

*Handwritten signature in blue ink.*

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Diretor Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



022  
Fls

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária na Função Programática: 0001.0001.01.031.0001.2001 – 4.4.90.52**; para a referida despesa, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

**ISIANE CARNEIRO DE SOUSA**  
Diretora Financeira



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



023  
Fls

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada informada no valor estimado de **R\$ 28.982,50 (vinte oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 15 de julho de 2022.

**ISIANE CARNEIRO DE SOUSA**  
Diretora Financeira



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



## AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, justificadamente, solicita autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., em conformidade com Planilhas Orçamentárias em anexo;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade Orçamentária e Financeira, para custear a despesa decorrente da referida contratação, conforme Certidões anexadas ao processo;

**CONSIDERANDO**, ainda que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

**Resolve:**





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**AUTORIZAR** o responsável pelo setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias para abertura de Processo Licitatório, para “seleção de melhor proposta” na modalidade exigida pela legislação vigente.

**ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências imediatas.

**CUMPRE-SE**, dando ciência.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 18 de julho de 2022.

HERICA  
MENEZES DA  
SILVA:048884741  
92

Assinado de forma digital  
por HERICA MENEZES DA  
SILVA:04888474192  
Dados: 2022.07.13  
16:48:42 -03'00'

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO**

O Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, autua o seguinte processo:

Processo:	<b>202207004</b>
Data Edital:	<b>19/07/2022</b>
Modalidade:	<b>Carta Convite</b>
Tipo:	<b>Menor Preço Global</b>
Nº:	<b>004/2022</b>
Data de Abertura:	<b>01/08/2022</b>
Horário:	<b>15h00min</b>
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.</b>
Requerente:	<b>HÉRICA MENEZES DA SILVA (Presidente)</b>

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 18 de julho de 2022.

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



027  
Fls  
N. 005/2022

33

## DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitação desta Casa de Leis nomeada pela Portaria N<sup>o</sup> 005/2022, datada de 01 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, e,

Considerando, o exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93;

Considerando, a necessidade de prévia análise por parte da Assessoria Jurídica.

### **RESOLVE:**

I - Encaminhar a **Carta Convite N<sup>o</sup> 004/2022** e seus anexos, bem como, a minuta do contrato à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer.

II - Após conclusão das deliberações, devolva-me o processo para as providências legais;

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 18 de julho de 2022.

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria n<sup>o</sup> 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
PRESIDENTE: **HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD**  
GESTÃO 2022



028  
Fb

307

*[Handwritten signature]*

PORTARIA N° 005/2022

"Designa o servidor para substituir Comissão de Licitação no exercício de 2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial da conferida pelo art. 51, § 1° da Lei 8666/1993, e **CONSIDERANDO**,

A inexistência de servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de Comissão de Licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se na categoria de pequenas Unidades Administrativas, além de restar patente a exiguidade de pessoal disponível;

Que tais circunstâncias configuram inexistência excepcionalidade que autoriza a substituição de sobredita Comissão por um único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor nomeado, Diretor Legislativo **NATHANEL OLIVEIRA DE ABREU**, portador do CPF: 051.423.891-74 desta Câmara Municipal, para exercer, em substituição à Comissão de Licitação, que será nominado, **RESPONSÁVEL LICITAÇÃO**, todas as atribuições inerentes à referida Comissão no exercício de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, aos 01 do mês de Janeiro de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Câmara Mun. de Figueirópolis nos serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que **HÉRICA MENEZES DA SILVA** Câmara Municipal de Figueirópolis

Portaria n° 005 de 01/01/2022

foi fixado no PLACARD nesta Câmara Municipal, nesta data.

Figueirópolis 01 / 01 / 2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**CARTA CONVITE Nº 004/2022**

**1 - PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 01 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá no **dia 01 de agosto de 2022, às 15h00m**, no Plenário desta Casa de Leis, licitação na modalidade **CONVITE nº 004/2022**, do tipo, **Menor Preço Global**, onde terá por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.**

**1.1 - FUNDAMENTO JURÍDICO**

A licitação reger-se-á pelas condições deste Convite e pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, subsidiariamente pela Lei Complementar 123/2003.

**1.2 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO - CONVITE**

**1.3 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1.4 - DATA DA EXPEDIÇÃO: 19/07/2022**

**1.5 - DO CREDENCIAMENTO**

1.5.1 Para participação na licitação na condição de **representante da sociedade, ou pessoa física**, o licitante deverá credenciar-se junto ao Setor de Licitação, na sessão de abertura de envelopes, fazendo com os seguintes documentos:

**1.5.1.1 - Por Meio da Carta de Credenciamento - (conforme modelo do Anexo II)**

a) Se o credenciado **for Pessoa Física ou um representante da empresa que não sócio da empresa, o mesmo** deverá portar a Carta de Credenciamento assinada pelo (s) mesmo ou representante (s) legal (is) da sociedade, acompanhada de documento com foto do credenciado.

b) Se o credenciado **for um sócio da empresa, o mesmo** deverá portar a Carta de Credenciamento assinada pelo (s) mesmo ou representante (s) legal (is) da sociedade, acompanhada de documento com foto do credenciado.

**1.5.1.2 Por Meio de Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poder legal perante os processos licitatórios;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



Handwritten mark in blue ink, possibly initials.

**1.5.1.3 Por Meio de Instrumento Particular de Procuração.** com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poder legal, sendo que, se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

**1.5.1.4 Os documentos para o credenciamento deverão vir fora do envelope de habilitação.**

1.5.2 – A Carta de Credenciamento deverá ser elaborada conforme as instruções deste Convite, e entregue na sala da CPL da Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, na data e horário indicado no preâmbulo deste Convite.

1.5.4 - A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma;

1.5.5 - O Licitante que entregar sua documentação no dia, horário e local designado no Convite, sem representante devidamente credenciado, terá sua Documentação e Proposta analisadas pela Comissão, entretanto, decairá do direito de interposição de recurso no caso de inabilitação ou de desclassificação da proposta de preços.

**1.5.6** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem valer-se da Lei Complementar nº 123/2003, deverão apresentar também além dos documentos de credenciamento, (fora dos envelopes 1 e 2) **Declaração – Anexo IV** (assinada pelo representante legal) **ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

## **2 - DO OBJETO**

**2.1** – O objeto da presente licitação é referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

## **3 - DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar do presente convite as empresas do ramo que forem convidadas e demais interessadas, na correspondente especialidade em que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução deste certame, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**3.2** – Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que possua em seu quadro pessoal, funcionários da Câmara de Figueirópolis, bem como empresas que detenham contratos junto a qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional do Estado do Tocantins e que no momento desta licitação estejam inadimplentes com compromissos anteriormente assumidos.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



031  
Fls

*(Handwritten signature)*

#### **4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 A documentação será entregue em envelope fechado (colado e nunca grampeado), distinto, contendo em sua parte externa o nome ou razão social da proponente, com a seguinte titulação:

ENVELOPE 1: "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**"

Câmara Municipal de Figueirópolis - TO

**Carta Convite Nº 004/2022**

(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)

- a) A documentação para habilitação (envelope 01) deverá ser apresentada em uma única via, constituída dos documentos a seguir relacionados abaixo, através de cópias autenticadas do original ou cópias acompanhadas dos originais para que a CPL os autentique.
- b) O licitante que não apresentar toda a documentação, conforme exige este Convite e a legislação vigente, estará automaticamente inabilitado. Não sendo assim aberta e analisada sua proposta;
- c) Estando inabilitado o concorrente, por ausência ou falhas na documentação, não terá direito a reavê-las, pois comporão o processo licitatório;

#### **4.2 DA PESSOA JURÍDICA**

##### **4.2.1 - Habilitação Jurídica:**

- a) Cartão do CNPJ da empresa licitante;
- b) Cópia dos documentos pessoais RG, ou outro documento equivalente com foto, e CPF dos sócios ou proprietário;
- c) Registro comercial, no caso de empresário individual ou microempreendedor individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.1 - Os documentos de que tratam os itens (c, d) deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração consolidada.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



032  
Fls

*[Handwritten signature]*

**4.2.2 - Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, e a Dívida Ativa da União, fornecido pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa de Débitos relativos a Seguridade Social e ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3 - Além da documentação citada anteriormente deverão apresentar **DECLARAÇÕES** conforme (Anexo V)

4.4 - O não atendimento do disposto no subitem 1.5.6, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2003, na presente licitação.

4.5 - A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, **iguala para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2003.

**OBSERVAÇÃO:** Os licitantes poderão optar pela entrega do Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Câmara Municipal de Figueirópolis ou por qualquer entidade pública da federação, que substituirá para todos os efeitos a documentação solicitada nos itens: 4.2.1 e 4.2.2.

**5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ME, EPP E MEI**

5.1 - As empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte/Microempreendedor individual, nos termos do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do sub item 1.5.6 deste Convite, havendo alguma restrição na documentação das mesmas, será concedido um prazo de 5(cinco) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, devidamente justificado, e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.2 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado à Câmara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



5.3 - Na hipótese de todas as empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar 123/2003 na forma do subitem 1.5.6, empatadas em conformidade no presente instrumento convocatório, já tiverem sido convocadas para apresentar propostas, **sem que nenhuma tenha ofertado preço inferior a proposta mais bem classificada**, será convocada a empresa que originalmente apresentou a menor proposta.

5.4 - A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do sub item 1.5.6, do Convite, diversa da regularidade fiscal, ensejará a desclassificação imediata da proponente.

5.5 - As empresas que embora registradas como microempresa/empresa de pequeno porte, que não declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do subitem 1.5.6, deste Convite, não têm direito ao benefício previsto no subitem 5.1 sendo inabilitadas de imediato caso apresentem restrição quanto a qualquer dos requisitos exigidos para a habilitação.

## 6 - DAS PROPOSTAS

6.1 - A Proposta (ANEXO III) de preços (Envelope 02), será entregue em envelope fechado (colado, e nunca grampeado), distinto contendo em sua parte externa a razão social da proponente, com a seguinte titulação:

ENVELOPE 2: "PROPOSTA DE PREÇOS"

Câmara Municipal de Figueirópolis - TO

Carta Convite nº 004/2022

(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)

6.2 - A Proposta deverá ser datilografada/digitada em papel timbrado ou com identificação do licitante/empresa proponente, apresentada em 01 (um) via, com a última folha devidamente assinada pelo representante legal e as outras rubricadas, com linguagem clara e sem rasuras ou entrelinhas, constituídas dos seguintes elementos:

6.3 - Apresentação da proposta indicando o valor em algarismo, expresso em moeda corrente do país, constando apenas 02 (duas) casas após a vírgula;

6.4 - Declaração de validade mínima da proposta por **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de sua abertura e, em caso de omissão considerar-se-á aceito o prazo estabelecido;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

*Handwritten marks:*  
A signature in the top right corner.  
A stamp of the coat of arms with the number "034" and the word "Fis" written next to it.

6.5 - Os quantitativos apresentados na planilha em anexo não poderão ser alterados na proposta da licitante nem para mais ou menos, caso isto ocorra a licitante será desclassificada;

6.6 - As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Convite não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

## **7 - DO JULGAMENTO**

7.1 - O julgamento será efetuado pela comissão julgadora, de forma objetiva, levando em consideração única, exclusiva e rigorosamente o exigido no presente Convite, a qual competirá:

- a) Apresentação dos documentos de CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, se for o caso, e entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, na forma estabelecida neste Convite;
- b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la à conferência e rubrica dos licitantes presentes nos termos deste Convite, rejeitando a que for apresentada de maneira deficiente ou incompleta, declarando-a inabilitada;
- c) Devolver ao licitante, devidamente rubricada e lacrada o ENVELOPE PROPOSTA correspondente à documentação da participante inabilitada;
- d) Proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la a rubrica aos licitantes presentes nos termos deste Convite, classificando ou desclassificando, inclusive quanto aos preços considerados extorsivos ou inexequíveis;
- e) Lavrar ata circunstanciada da sessão da licitação, assiná-la e oferecê-la às assinaturas dos licitantes presentes;

7.2 - No julgamento das propostas adotar-se-ão os critérios objetivos, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO GLOBAL**, julgado exequível e compatível com os preços de mercado;

7.3 - No julgamento das propostas, será considerado **MENOR PREÇO GLOBAL** dentro das condições do Convite;

7.4 - O preço escolhido, justificadamente, será o que melhores vantagens oferecerem aos cofres públicos, ou o que melhor satisfizer ao interesse público e a conveniência da administração prevalecendo a proposta de preço mínimo objetivamente quantificável;

**7.5 - DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2003)

7.5.1 - Encerrada a fase de julgamento e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificado, **formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte** que atendeu o subitem 1.5.6, deste Convite.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



035  
Fls

N.º 2022

7.5.2 - Não ocorrerá empate quando a menor proposta tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem 5.5 deste Convite.

7.5.3 - Ocorrendo empate, nos termos do subitem 7.5.1, do Convite:

a) A proposta que se encontrar na faixa de até 10% acima da proposta de menor preço estará empatado com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 1(uma) hora, controlada pelo presidente da sessão, de se manifestar e encaminhar uma última proposta, **obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.**

b) Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o presidente convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Presidente disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa de até 10% acima, da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o presidente fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados;

7.6 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

7.7 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a comissão poderá convocar todos os licitantes para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a apresentarem novas propostas, escoimadas as causas que deram motivos à desclassificação;

7.8 - Reserva-se o Setor de Licitação o direito de promover e realizar tantas sessões, quantas forem julgadas necessárias para a conclusão deste processo licitatório.

## **8 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - A presente despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, e fontes de recursos abaixo especificados:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

036  
Fls  
H. Alencar

Dotação	Especificação
0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

### **9 - DO PAGAMENTO**

9.1 - O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

### **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Os interessados poderão apresentar recursos ao Setor de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no Art. 109, da Lei 8.666/93, devendo ser protocolizado no Setor de Licitação desta Câmara, podendo ser dispensado pelos proponentes, na data de abertura das propostas, fato que será registrado em ata.

### **11 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS**

11.1 Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

### **12 - DO CONTRATO**

12.1 - Os termos do contrato encontram-se presentes na minuta do contrato **Anexo VI**, deste convite.

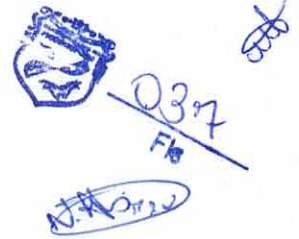
12.2 - Após a notificação da adjudicação compulsória ao vencedor, a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratar com a administração. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades constantes nos artigos 87, da lei 8.666/93 e 81, da Lei 8.883/94;

12.3 - O Contratado se sujeita a alteração unilateral do contrato, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei Federal Nº 8666/93, e suas alterações.

### **13 - DO PRAZO DE ENTREGA**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**13.1** O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, de imediato, ou seja, logo após assinatura deste contrato, após efetuação do pagamento, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

**13.2** Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

#### **14 - DAS GENERALIDADES**

**14.1** - Não será admitida a entrega de envelopes depois de iniciada a sessão;

**14.2** - Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por fac-símile;

**14.3** - Uma vez apresentada a proposta para participação na licitação, o licitante declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente certame;

**14.4** - A presente Licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos vigentes;

**14.5** - Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação poderão ser obtidos junto a Setor de Licitação, na sede da Câmara;

**14.6** - Além do Setor de Licitação, somente os representantes credenciados ou procurador habilitado, terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar ata e apresentar reclamação ou recurso;

**14.7** - Uma vez iniciada a abertura de qualquer dos envelopes não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitido à licitação os proponentes retardatários;

**14.8** - O Setor de Licitação, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;




**14.9** - A presente Licitação será processada e julgada com observância ao artigo 43 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93.

**14.10** O Convite e seus anexos serão fornecidos aos interessados, através de cópia em CD-R, pen drive, ou similares, fornecido pelos mesmos na Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, junto ao Setor de Licitação, com antecedência de 24 (Vinte e Quatro) horas da apresentação da proposta.

**14.11** Na hipótese de ocorrer feriado, ponto facultativo ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo do Município de Figueirópolis - TO, que impeça a realização desta sessão pública, fica a mesma adiada em data horário e local a ser previamente determinado pela Setor de Licitação, sendo de inteira responsabilidade do licitante obter informações sobre a nova data e horário.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*

  
038  
Fib  
  


**14.12** - Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo Setor de Licitação na sede da Câmara Municipal situada na R. Bernardo Sayão, 1445 - St. Central, Figueirópolis - TO.

**15 - São partes integrantes deste Convite:**

- 15.1** - ANEXO I - Termo de Referência
- 15.2** - ANEXO II - Carta de Credenciamento
- 15.3** - ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços
- 15.4** - ANEXO IV - Declaração de enquadramento de ME, EPP ou MEI
- 15.5** - ANEXO V - Declarações Diversas
- 15.6** - ANEXO VI - Minuta do Contrato

Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 19 de julho de 2022.



**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação

Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

039  
Fls  
J. A. S. T. M.

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., com as especificações constantes neste anexo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária, com o propósito de melhor atender as demandas dessa casa de leis, a aquisição desses equipamentos trará mais comodidade aos visitantes, visando assim a modernização e a ampliação dos serviços ofertados a população, bem como a substituição dos bens em uso que se encontram em condições de uso precárias.

**3 - QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos
01	01	Un.	Mesa de centro em MDF (amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80 mts de comprimento, 0,50 mts de largura, 0,40 mts de altura.
02	01	Un.	Complemento de mesa existente com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54 mts cada porta de largura, 0,65 mts de altura.
03	01	Un.	Mesa em PDF (amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61 mts de largura, 0,56 mts profundidade, 0,80 mts de altura.
04	01	Un.	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1.00 mts x 0,80 mts, roda saia 0,40 mts
05	01	Un.	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba inox industrial 0,50 mts de largura, cantoneira de ferro, armario em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro c 04 gavetas, 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida em pedra nas medidas de 4,78 mts lineares, 0,80 mts de altura, 0,60 mts de profundidade.
06	01	Un.	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2,05 mts de largura, 2,10 mts de altura e 0,60 de profundidade.
07	01	Un.	Sofá de Canto de 9 lugares.
08	06	Un.	Rodizio de 6,5 cm de altura para móvel existente

**4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

#### 5 - DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30(trinta) dias, ou seja, logo após assinatura do contrato, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

#### 6 - DO PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo **CONTRATADO**.

#### 7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Sub-Item	Departamento
0001.0001.01.031.0001.2001	44.90.52	1500		Câmara Municipal

#### 8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**Recebimento Provisório** – se dará com a simples conferencia física dos equipamentos pelo Setor de Controle Interno da Câmara.

**Recebimento Definitivo** – se dará no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, pelo **CONTRATANTE**, com o teste a fim de verificar se o mesmo atendeu ao ofertado pelo fornecedor.

#### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

  
  
041  
Fls

Caso a entrega do **produto** se der na Sede da Câmara Municipal, o CONTRANTE não pagará despesas de viagem, tais como, frete, combustível.

Figueirópolis - TO, xx de xxxxxxxx de xxxx.

**Aprovo o presente Termo de Referência.**

HERICA MENEZES DA SILVA:04888474192

Assinado de forma digital por  
HERICA MENEZES DA  
SILVA:04888474192  
Dados: 2022.07.13 16:50:06 -03'00'

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



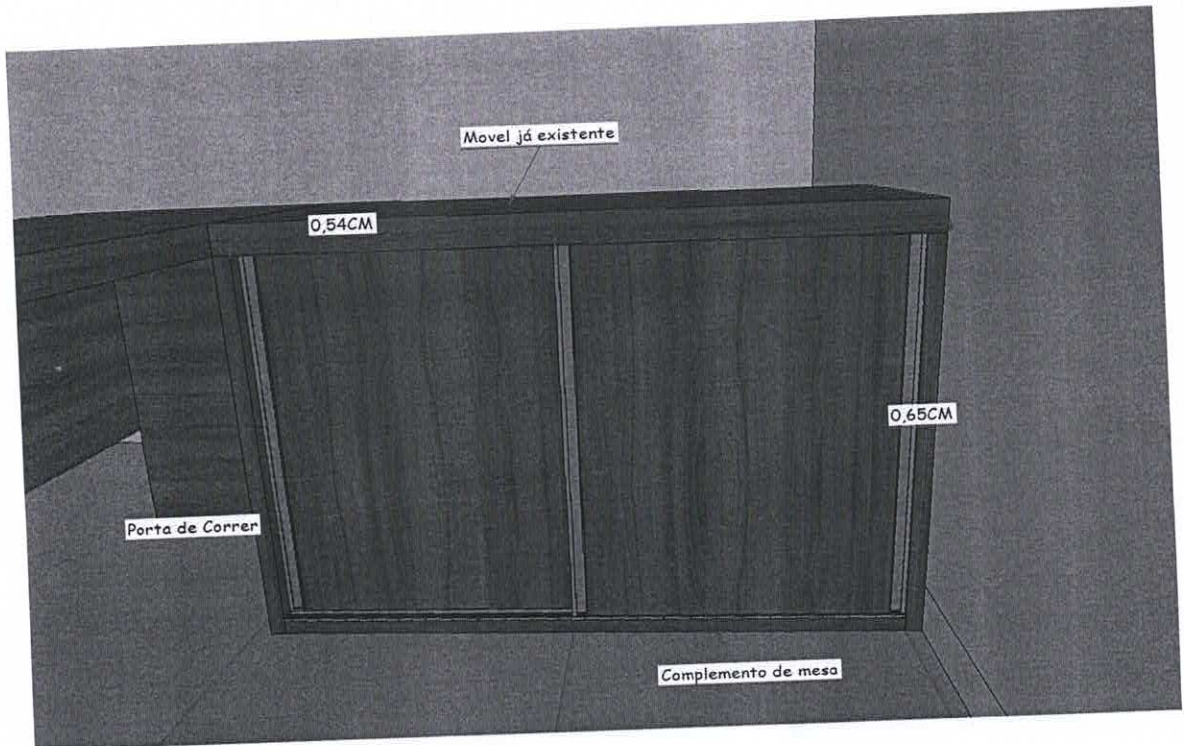
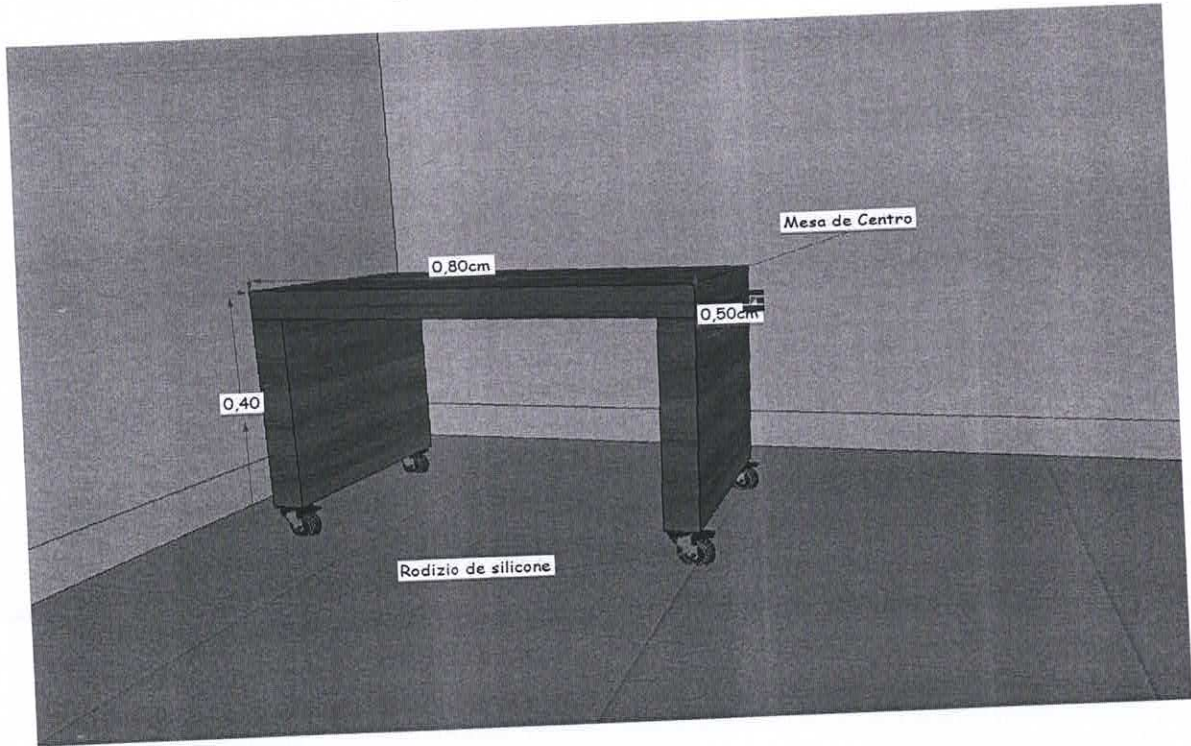
042  
Fis  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

ANEXO

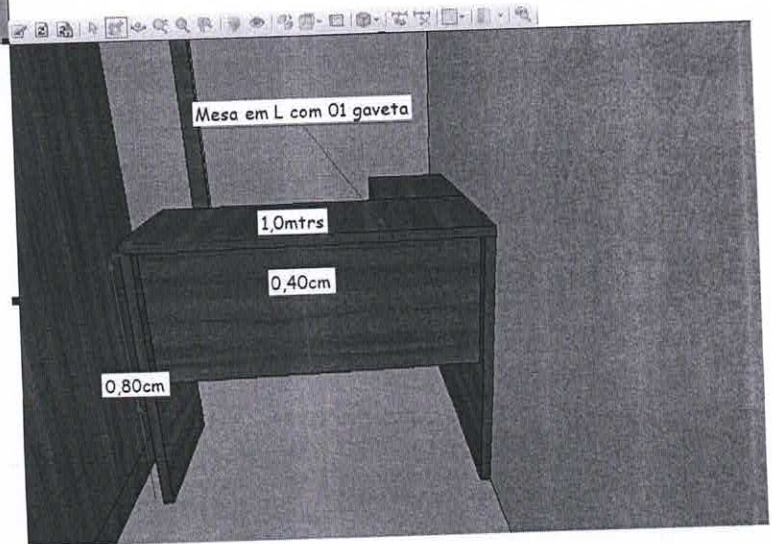
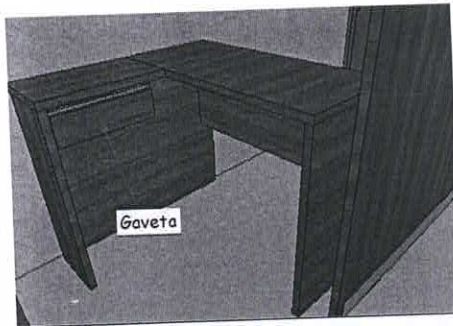
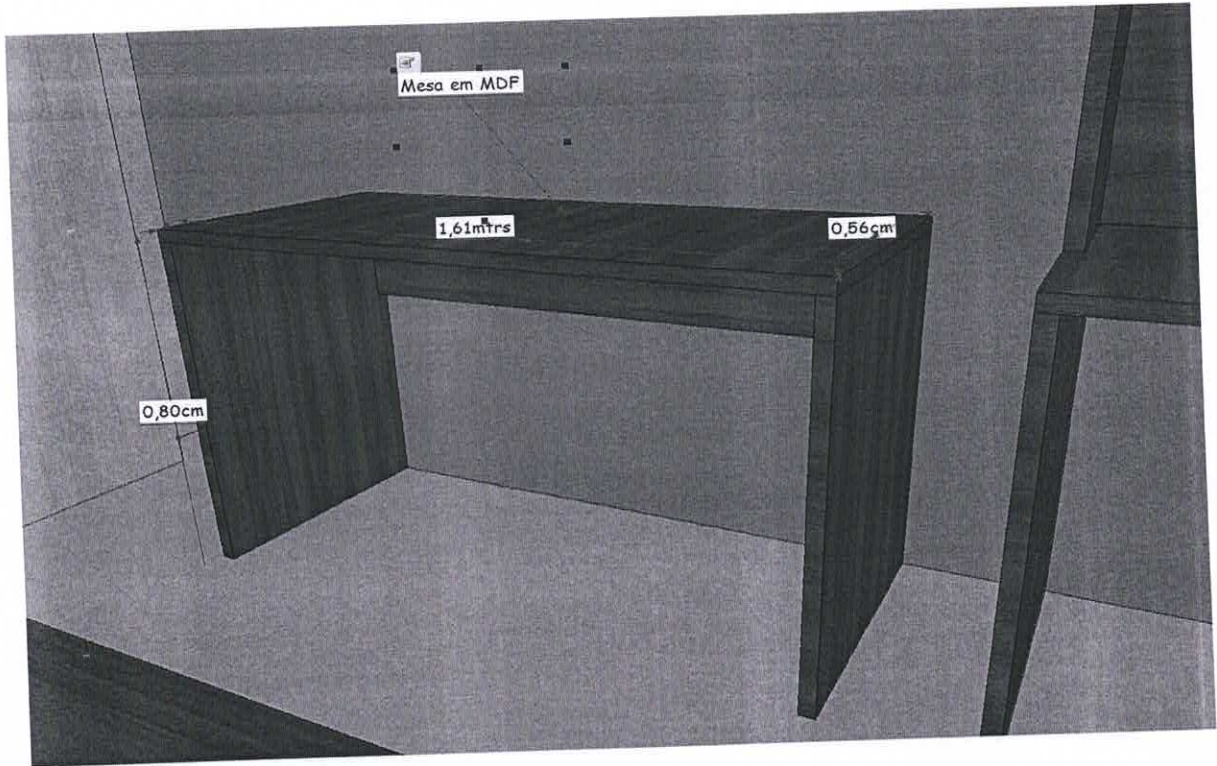
PROJETO DOS MOVEIS





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

043  
Fls  
[Signature]



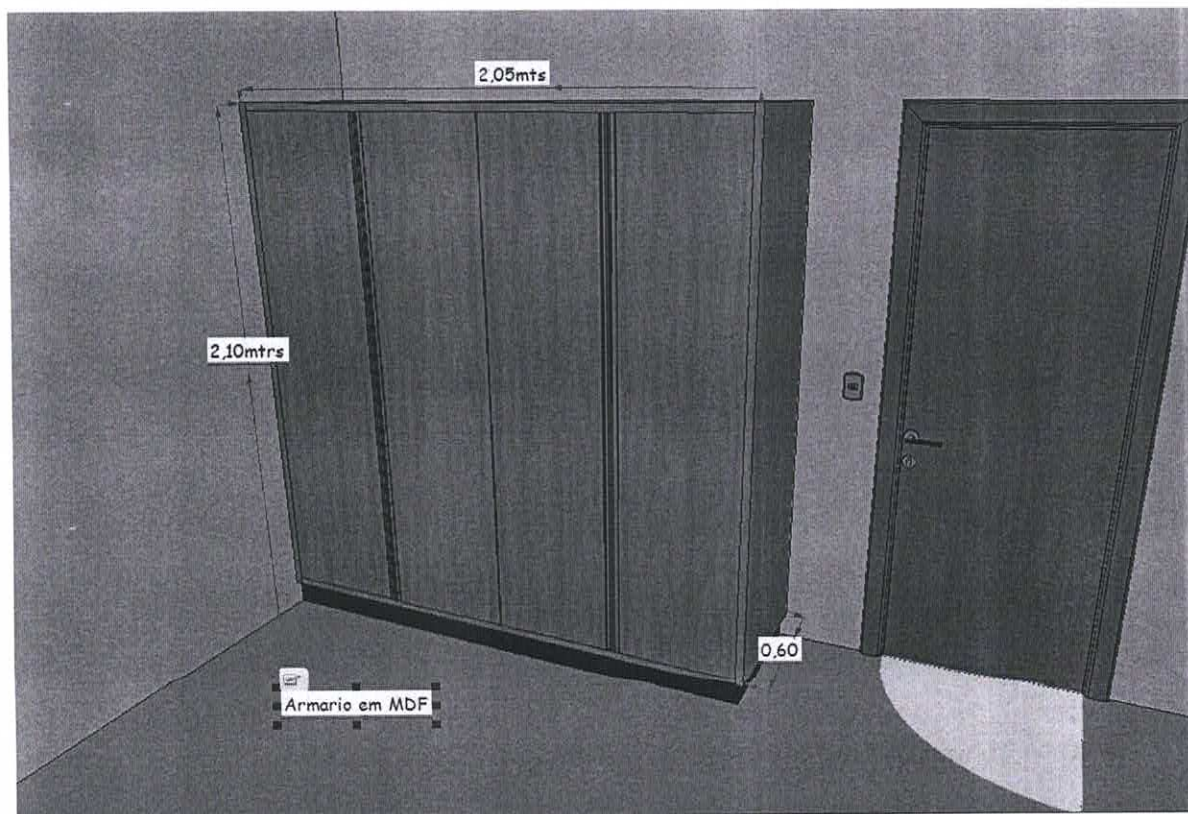
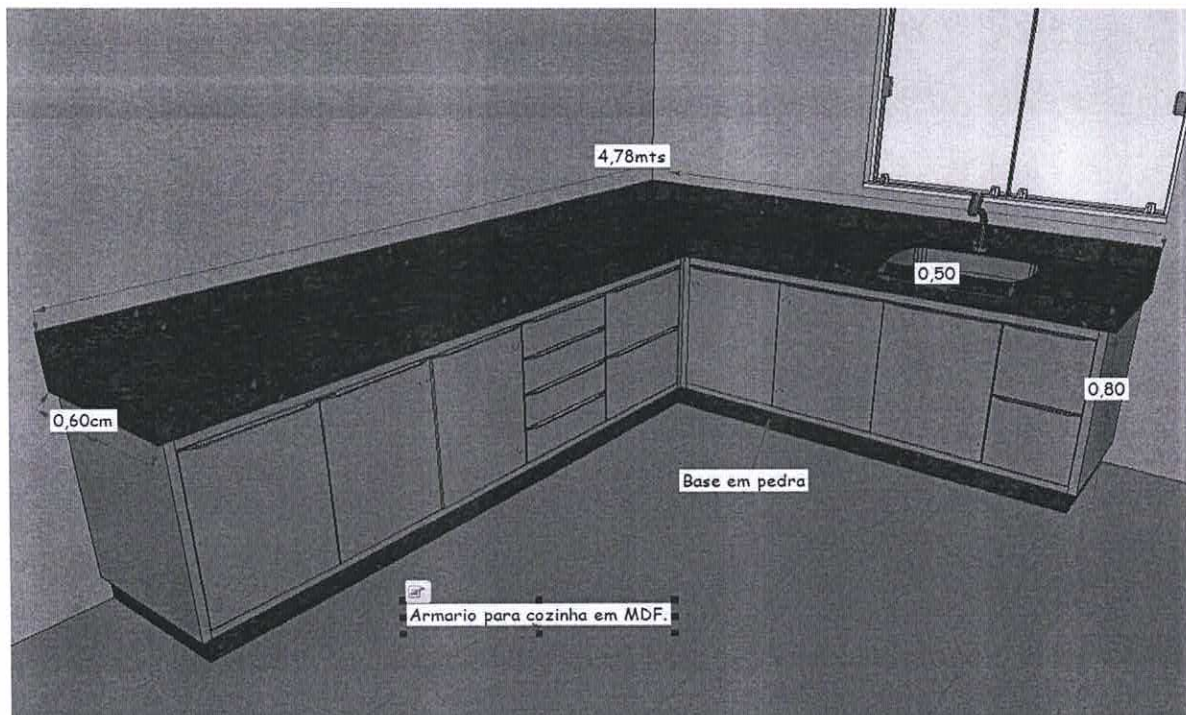


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



044  
Fls  
[Handwritten signature]

307





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

*[Handwritten signatures and stamps]*  
045  
Fis

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

**Designação:** Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa ....., cadastrada no CNPJ sob o nº....., situada na \_\_\_\_\_, representada pelo proprietário Sr. (a) ....., portador (a) do RG e CPF/MF vem ao presente Setor de Licitação, **credenciar-se** ou **credenciar** o representante Sr. .... portador (a) do RG e CPF/MF para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário/ ou sócio da empresa

Carimbo CNPJ





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*

507  
0477  
Fls  
N.º 0000

\*\*\*ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;

\*\*\*\*QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS;

\*\*\*\*\*QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Local, data,

Assinatura e Carimbo com CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

Handwritten marks: a signature, a stamp of a person's face, and the text "048 FIs" with a horizontal line.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa (**razão social**), nome fantasia\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº\_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo)\_\_\_\_\_, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a)\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_ e CPF/MF nº\_\_\_\_\_.

**DECLARA**, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 004/2022**, e participação no referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME**, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*

58  
049  
Fls

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

*Por ser verdade, firmo a presente declaração.*

local \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

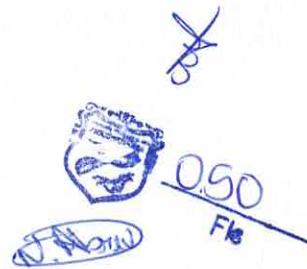
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

CNPJ/MF nº xxxxxxxxxxxx

**Obs.: Documento demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa no Credenciamento das licitantes (FORA DO ENVELOPE) e em conjunto da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



ANEXO V

DECLARAÇÕES DIVERSAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa (**razão social**), nome fantasia\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº\_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo)\_\_\_\_\_, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a)\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_ e CPF/MF nº\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da lei,

a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2022;**

b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;

c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;

d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

local \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário/ ou sócio da empresa  
Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



DSJ  
Fls

3

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº. \_\_\_\_/2022.

Termo de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Figueirópolis-TO., e a empresa \_\_\_\_\_ com cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.996/0001-86, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro - CEP: 77.465-000 - Figueirópolis/TO, neste ato representada pela Presidente HÉRICA MENEZES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.884.741-92, Cédula de identidade nº 1.086.925, SSP/TO, residente e domiciliado em Figueirópolis/TO, a seguir denominado "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_; inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato por legal/procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade **CONVITE** N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, aberta em \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_ e homologada no mesmo dia, referente ao **Processo Licitatório** N.º \_\_\_\_\_, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos será de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxx); que serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento



DS2  
FR

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. Em caso de omissão não devidamente justificadas/fundamentadas decairá o direito de fornecimento do material pelo licitante vencedor da proposta, sendo adjudicado o objeto ao segundo classificado.

3.2 - Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo Convite, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 **CONTRATADA** obriga-se a:

- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Convite;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Convite, caso não seja possível a troca, tudo a cargo da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho; e de acordo com a necessidade, tão logo seja



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*

emitida a respectiva Ordem de Fornecimento pelo órgão competente, devendo os mesmos ser de comprovada qualidade mercadológica;  
e) Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Convite;  
f) Será de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1** Pagar o valor correspondente aos produtos adquiridos, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;
- 6.2** Atestar a execução e qualidade dos produtos adquiridos, dando ciência de seu recebimento final.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**

**7.1** A **CONTRATADA** é responsável por todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, civis, e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à **CONTRATANTE** exclusivamente o pagamento do valor dos serviços prestados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**8.1** São aplicáveis ao presente contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1** Este contrato se sujeita a alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



054  
Fls  
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

§ 1º - A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à **CONTRATANTE**:

10.2 Havendo descumprimento parcial, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA RESCISÃO**

11.1 O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I - bilateralmente, por manifesta vontade das partes;

II - unilateralmente, por qualquer das partes contratantes, nas hipóteses descritas no inciso I do artigo 79 da lei federal nº. 8.666/93;

III - judicialmente, nos demais casos previstos em lei.

§1º - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma dos artigos 78 a 80 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e no Edital, que faz parte integrante deste ajuste.

§2º Ficam reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE** no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§3º - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da **CONTRATANTE**, esta pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que lhe forem prestados até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo Nº \_\_\_\_\_ - Carta Convite nº \_\_\_\_\_.

12.2 Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Figueirópolis - TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

12.3 Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*



*OSS*  
*FR*

*[Handwritten mark]*

Figueirópolis - TO., xxxxx de xxxxxxxxxxxx/2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA  
Vereadora/Presidente da Câmara  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

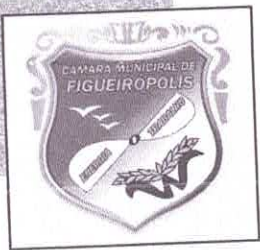
**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
GESTÃO 2022



OSB  
FIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202207004**  
**MODALIDADE:** Carta Convite 004/2022  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO

### Parecer Jurídico

Conforme o solicitado, em atendimento ao despacho do Setor de Licitação, juntado no processo acima mencionado, versando sobre o processo licitatório, na modalidade carta convite, estabelecido pelo menor preço global, contratação de empresa para aquisição e instalação de moveis planejados, para utilização nas dependências da Câmara, perfazendo o período de julho a agosto de 2022, para análise e emissão do parecer prévio e eventual aprovação da Carta Convite nº 004/2022 e seus anexos, bem como a minuta do contrato.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Certidão de Autuação;
- Solicitação de Compra/Serviço;
- Termo de Referência;
- Proposta de Compra;
- Apuração de Preço da Pesquisa de Mercado;
- Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e de Recursos Financeiros;
- Autorização de Abertura de Processo Licitatório;
- Autuação de Processo Licitatório;
- Despacho do Setor de Licitação;
- Portaria 005/2022
  
- Carta Convite nº 004/2022, e seus anexos (Termo de Referência, Modelo de Carta de Credenciamento, Modelo de Proposta, Modelo de Declaração do Enquadramento, Declarações Diversas, Minutas do Contrato).

É breve o relatório. Passo ao teor do parecer.

### ➤ PARECER

Os processos licitatórios em geral submetem-se a lei federal 8.666/93, bem como as disposições descritas no art. 27, seguindo as orientações de melhores práticas, sendo norteadas pelos princípios da administração pública, devendo resguardar adequações com a legislação vigente, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade pelos participantes e integrantes pertinentes.

Em se tratando da modalidade licitação CONVITE, artigo 22 da 8.666/93, é o preceito regente. Essa modalidade é mais adequada para contratos de valores pequenos.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**GESTÃO 2022**



ud  
05/17

O presente parecer tem por objetivo dar cumprimento ao sobredito despacho, e, sobretudo, ao disposto no artigo 38 da lei nº 8.666/93, que em seu parágrafo único, determina que minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica.

Portanto, foram analisados os documentos constantes no processo, compreendendo exclusivamente àqueles que antecedem a Minuta do Contrato a ser celebrado, com a inclusão deste, os quais, a nosso ver, guardam compatibilidade com o regramento especial, e modalidade licitatória prevista no artigo 22, da Lei de Licitações, não sendo constatada qualquer irregularidade até o ponto examinado, concernente a Minuta do Contrato, estão elencados o objeto, as obrigações e a responsabilidade, a dotação orçamentária, a forma de execução, prazos, forma de pagamento, penalidades pela inexecução; em síntese, todas as exigências consignadas no artigo 55, da Lei de Licitações 8.666/93. O que significa dizer que existe harmonia no seu conteúdo discricional.

Ainda, informo que, esta consultoria jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no curso do processo licitatório, bem como no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza estritamente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo que o objetivo principal é nortear o agente público, na escolha da conduta, não vinculando, portanto, a decisão do gestor, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93. Ademais, na modalidade proposta, o processo administrativo deve igual modo ser processado dentro das formalidades legais.

Orienta-se para tanto, apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da lei acima descrita, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à publicidade da carta-convite e os prazos recursais.

Ante o exposto, feitas as considerações necessárias pela Assessoria Jurídica, digo pela inexistência de quaisquer irregularidades, no curso do procedimento até o momento, seguindo os parâmetros legais da Lei 8.666/93, bem como não havendo impedimentos para o prosseguimento do processo licitatório Carta Convite 004/2022.

É o parecer. Não havendo outras considerações, até o presente momento.

Cordialmente.

Figueirópolis-TO, 19 de julho de 2022.

**NÁTHALY LIDUÁRIO**  
**OAB/TO 11.499**

*Sociedade Individual de Advocacia*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



058  
Fls

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, através do Setor de Licitação, nomeado pela Portaria 005/2022, 01 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, que realizará no dia **01 de agosto de 2022 às 15h00min** licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO** onde terá por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** O Edital encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal situada na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, centro, Figueirópolis – TO, onde os interessados poderão examinar e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários de 14h00 as 18h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Figueirópolis – TO., 19 de julho de 2022.

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022



059  
Fls

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado no *Placard* desta Câmara Municipal e inserido na portal transparência, o Aviso de Licitação Pública, na **Modalidade Convite, Tipo, Menor Preço**, registrada sob o Nº **004/2022**, constante no **Processo Administrativo nº. 202207004**, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Figueirópolis – TO., 19 de julho de 2022.

**WALDEANE CARVALHO RODRIGUES**  
Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



RECIBO DO CONVITE Nº 004/2022

EMPRESA CONVIDADA: **DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS EIRELI**

ENDEREÇO: **RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241, CENTRO, GURUPI - TO**

CNPJ/MF: **05.511.763/0001-10**

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no **dia 01/08/2022 às 15h00min**, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE**. A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº acima, e que estou ciente da necessidade de apresentar proposta e documentos de habilitação para participação no certame.

Figueirópolis - TO, 20/07/2022.

**Carimbo CNPJ da empresa licitante:**

05.511.763/0001-10  
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
Centro CEP: 77.405-140  
GURUPI-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

Handwritten notes and stamps: a small coat of arms, the number '061', and a signature.

**RECIBO DO CONVITE Nº 004/2022**

EMPRESA CONVIDADA **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**

ENDEREÇO: **AV AMAZONAS n946, CENTRO, GURUPI - TO.**

CNPJ/MF: **06.316.018/0001-83**

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no **dia 01/08/2022 às 15h00min**, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

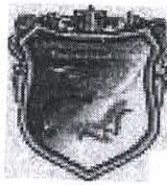
**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº acima, e que estou ciente da necessidade de apresentar proposta e documentos de habilitação para participação no certame.

Figueirópolis - TO, 20/07/2022.

**Carimbo CNPJ da empresa licitante:**

**RM 37**  
**DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 06.316.018/0001-83  
Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14  
CEP: 77.402-011 Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



062  
File

**RECIBO DO CONVITE Nº 004/2022**

EMPRESA CONVIDADA: **A Medical Comercio Ltda.**

ENDEREÇO: **Av Rio Formoso QD 58 Lt. 14ª - Formoso-TO**

CNPJ/MF: **28.692.942/0001-05**

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no **dia 01/08/2022 às 15h00min**, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE**. A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**

Responsável Setor de Licitação

Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº acima, e que estou ciente da necessidade de apresentar proposta e documentos de habilitação para participação no certame.

Figueirópolis - TO, 20/07/2022.

**Carimbo CNPJ da empresa licitante:**

**A MEDICAL  
COMERCIO  
LTDA:28692  
942000105**

Assinado de forma digital por A MEDICAL COMERCIO LTDA:28692942000105  
Dados: 2022.07.29 17:06:20 -03'00'



**A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ 28.692.942/0001-05 Insc. Est.: 29.482.409-0

*Há 19 anos prestando serviços com qualidade, eficiência e referência*



063

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 01/08/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

**Designação:** Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa A Medical Comercio Ltda cadastrada no CNPJ sob o nº28.692.942/0001-05, situada na Av rio Formoso Qd 58 l 14, representada pelo proprietário Sr Hilton Wagner Correia da Silva., portador (a) do RG 1.300.973 SSP/To e CPF 792.493.963,-68 vem ao presente Setor de Licitação, **credenciar-se** ou **credenciar** o representante Sr. Hilton Wagner Correia da Silva portador do RG 1.300.973 SSP/To e CPF792.493.963,-68 para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

Formoso 29 de Julho de 2022

A MEDICAL COMERCIO  
LTDA:28692942000105

Assinado de forma digital por A  
MEDICAL COMERCIO  
LTDA:28692942000105  
Dados: 2022.07.29 15:45:52 -03'00'




*A medical*

*CNPJ 28.692.942/0001-05*

Handwritten signature in blue ink.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				TO					
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME		HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		1300972 SSP TO					
	CPF		792.493.963-68		DATA NASCIMENTO		30/06/1975				
	FILIAÇÃO		JOSE SANTANA DA SILVA		EVANILDE CORREIA DA SILVA						
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AD					
Nº REGISTRO		01851091620		VALIDADE		13/02/2025		1ª HABILITAÇÃO		28/06/2001	
OBSERVAÇÕES		<p><i>Não segue como ad. 2ª</i></p>									
ASSINATURA DO PORTADOR											
LOCAL		FORMOSO DO ARAGUAIA, TO		DATA EMISSÃO		20/02/2020					
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50842400660		10027257389					
2006582427		TOCANTINS		DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

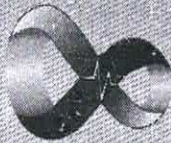
**SERPRO / DENATRAN**

*064*

*J. Silva*

*128*





A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.  
há 19 anos atendendo clientes em todo o Brasil - Qualidade e Serviço

**A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ 28.692.942/0001-05 Insc. Est.: 29.482.409-0

*Há 19 anos prestando serviços com qualidade, eficiência e referência.*



065

*[Handwritten initials]*

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 01/08/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

A empresa **A Medical Comercio LTda**, nome fantasia A Medical, inscrita no CNPJ/MF nº28.692.942/0001-05, com sede na Av Rio Formoso qd 58 Lt14, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr Hilton Wagner Correia da Silva, portador(a) do RG nº1.300.973 e CPF/MF nº792.493.963-68,

**DECLARA**, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 004/2022**, e participação no referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

**MICROEMPRESA - ME**, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

*[Handwritten signature]*



**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

*Por ser verdade, firmo a presente declaração.*

*Formoso 29 de Julho de 2022.*

A MEDICAL  
COMERCIO  
LTDA:28692942000105  
105

Assinado de forma digital  
por A MEDICAL COMERCIO  
LTDA:28692942000105  
Dados: 2022.07.29 16:01:01  
-03'00'

**A Medical Comercio Ltda**

28.692.942/0001-05

**Obs.: Documento demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa no Credenciamento das licitantes (FORA DO ENVELOPE) e em conjunto da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



067-  
A. A. A. A.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.692.942/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A MEDICAL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A MEDICAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO FORMOSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA58 LOTE 14-A
------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINEFSO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9201-9854
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 15:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[Assinatura]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



068  
FR  
J. Nova

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.692.942/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A MEDICAL COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RIO FORMOSO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA58 LOTE 14-A</b>
-------------------------------------	--------------	--

CEP <b>77.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSO DO ARAGUAIA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAGAZINEFSO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9201-9854</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 15:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Assinatura manuscrita]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



069 -  
J. M. S.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.692.942/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A MEDICAL COMERCIO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO FORMOSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA58 LOTE 14-A
------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINEFSO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9201-9854
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 15:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*(Handwritten signature)*



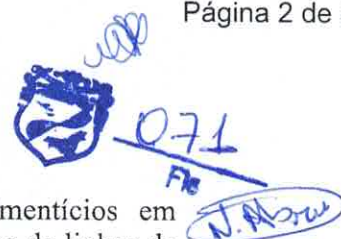
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
A MEDICAL COMERCIO LTDA**



**HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1975, empresário, CPF nº. 792.493.963-68, portador da CI nº. 1.300.973 SSP/TO, filho de José Santana da Silva e Ivanilde Correia da Silva, residente e domiciliado na Avenida Manoel Brandão, 533, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO. Titular da Empresa **A MEDICAL COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida rio Formoso, SN, Quadra 58 Lote 14A, Centro, CEP 77470 000, Formoso do Araguaia-Tocantins e tem como título de estabelecimento ou fantasia: **A MEDICAL**. Inscrita no CNPJ Sob o nº. 28.692.942/0001-05, registrada na Junta comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17200658560, resolve assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigo de plástico para habitação;
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 13.59-6/00 - Fabricação de bordados;
- 14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário;
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



- 4713-0/04 - Comércio varejista sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 2212-9/00 - Recapagem de pneu.
- 3811-4/00 - Serviço de coleta, transporte e limpeza urbana.
- 4330-4/04 - Serviço de pintura de teto, parede, esquadrias e rodapés.
- 5590-6/99 - Hospedaria.
- 5611-2/01 - Serviços de alimentação com serviço completo.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de gerador elétrico.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 1813-0/99 - Impressão de material gráfico.
- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga municipal.
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de:

Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigo de plástico para habitação, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de bordados, Confecção de peças de vestuário, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de móveis, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, serviços de montagem de móveis, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista

L  
A S



especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, recapagem de pneu, serviço de coleta, transporte e limpeza urbana, serviço de pintura de teto, parede, esquadrias e rodapés, hospedaria, serviços de alimentação com serviço completo, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio varejista de artigos esportivos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de à ventilação e refrigeração, comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, impressão de material gráfico, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, transporte rodoviário de carga municipal, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, construção de edifícios, serviços de engenharia, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, aluguel de imóveis próprios.

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1975, empresário, CPF nº. 792.493.963-68, portador da CI nº. 1.300.973 SSP/TO, filho de José Santana da Silva e Ivanilde Correia da Silva, residente e domiciliado na Avenida Manoel Brandão, 533, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia – TO. Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **A MEDICAL COMERCIO LTDA** e seu nome fantasia **A MEDICAL**.

**Clausula Segunda** – A sede e situada na Avenida Rio Formoso, SN, Quadra 58 Lote 14-A, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia-Tocantins.

**Cláusula terceira:** O objeto social é:

- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigo de plástico para habitação;
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico





- 13.59-6/00 - Fabricação de bordados;
- 14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário;
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4713-0/04 - Comércio varejista sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 2212-9/00 - Recapagem de pneu.
- 3811-4/00 - Serviço de coleta, transporte e limpeza urbana.
- 4330-4/04 - Serviço de pintura de teto, parede, esquadrias e rodapés.
- 5590-6/99 - Hospedaria.
- 5611-2/01 - Serviços de alimentação com serviço completo.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de gerador elétrico.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 1813-0/99 - Impressão de material gráfico.



- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.  
 4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga municipal.  
 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 4120-4/00 - Construção de edifícios.  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia.  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas.  
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

**Parágrafo único:** Objeto social do estabelecimento sede é:

Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigo de plástico para habitação, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de bordados, Confecção de peças de vestuário, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de móveis, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, serviços de montagem de móveis, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, recapagem de pneu, serviço de coleta, transporte e limpeza urbana, serviço de pintura de teto, parede, esquadrias e rodapés, hospedaria, serviços de alimentação com serviço completo, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio varejista de artigos esportivos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de à ventilação e refrigeração, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de material elétrico, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, impressão de material gráfico, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. transporte rodoviário de carga municipal, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, construção de edifícios, serviços de engenharia,



obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, aluguel de imóveis próprios.

**Cláusula Quarta** - O Capital Social e de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo sócio único, representado da seguinte forma;

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Hilton Wagner Correia Da Silva	100	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

**Cláusula Quinta** - As quotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde solidariamente pela integralização do apital

**Cláusula Sétima** - A sociedade limitada iniciou suas atividades em 21/09/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Oitava** - Poderá nomear a qualquer tempo um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade limitada unipessoal;

**Cláusula Nona** - A administração será exercida pelo sócio único **HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade unipessoal ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive prestar aval e fiança.

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo sócio único



**Cláusula Décima Terceira** - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Quarta** - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, continuando suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio único na proporção de suas quotas;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único;

**Cláusula Décima Quinta** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**Cláusula Décima Sexta** - A empresa **A MEDICAL COMERCIO LTDA** é enquadrada sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro da comarca de Formoso do Araguaia - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste presente ato;

O sócio único assina o presente ato em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que se produza os efeitos legais.

Formoso do Araguaia – TO, 24 de janeiro de 2022.

HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A MEDICAL COMERCIO LTDA		Protocolo: TOC2201298602			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200658560	CNPJ 28.692.942/0001-05	Data de Ato Constitutivo 21/09/2017	Início de Atividade 07/01/2022		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RIO FORMOSO, Nº SN, QUADRA 58;LOTE 14-A;, CENTRO - Formoso do Araguaia/TO - CEP 77470-000					
<b>Objeto Social</b> 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 13.59-6/00 - FABRICACAO DE BORDADOS 14.12-6/01 - CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO 14.13-4-02 - CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR. 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA. 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 4751-2/01 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4713-0/04 - COMERCIO VAREJISTA SEM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ESTABELECIMENTOS ORGANIZADOS EM DEPARTAMENTOS, QUE OFERECEM VARIEDADES DE LINHAS DE MERCADORIAS COMERCIALIZADAS. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 2212-9/00 - RECAPAGEM DE PNEU. 3811-4/00 - SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA. 4330-4/04 - SERVICO DE PINTURA DE TETO, PAREDE, ESQUADRIAS E RODAPES. 5590-6/99 - HOSPEDARIA. 5611-2/01 - SERVICOS DE ALIMENTACAO COM SERVICO COMPLETO. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE GERADOR ELETRICO. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO. 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA	792.493.963-68	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA	792.493.963-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA Status		
Data	Número	Ato/eventos			
09/05/2022	20220256101	223 / 223 - BALANCO			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A MEDICAL COMERCIO LTDA	<b>Protocolo:</b> TOC2201298602
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>SEM STATUS</b>

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 14:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OHG29SIP**.

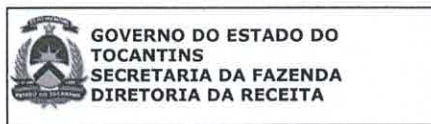


TOC2201298602

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



## 1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL  
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29.482.409-0

## 2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
<input checked="" type="checkbox"/> 2	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	<input checked="" type="checkbox"/> 9
					1 - SEFAZ
					2 - CONTRIBUINTE

## 3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL A MEDICAL COMERCIO LTDA -ME			
3.2 - NOME DE FANTASIA A MEDICAL			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 28.692.942/0001-05		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 28/09/2017
			TÉRMINO

## 4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO AV. RIO FORMOSO	4.3 - NUMERO S/N	
4.4 - COMPLEMENTO QD. 58, LT. 14-	4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA magazinefso@hotmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1708205	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE 99201-9854	4.12 - CEP 77.470-000

## 5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 171007922019	5.2 - DATA DO REGISTRO 21/09/2017	5.3 - CAPITAL SOCIAL 600.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4646-0/02	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4649-4/08	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA			6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)			

## 7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 853.955.951-04	7.2 - NOME ILMAR AIRES PARENTE	7.3 - CRC TO-000929/O
7.4 - ENDEREÇO AVENIDA PIAUI N.º 2144, SETOR CENTRAL		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 98402-2356	7.6 - E-MAIL ATENDIMENTO@VETORINTELEGENCIACONTABIL.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO GURUPI	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.410-030

## 8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 792.493.963-68	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA	
8.3 - C.I. 6837872	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP PE	8.5 - ENDEREÇO AV. RIO FORMOSO, S/N, CENTRO
8.6 - MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.470-000
		8.9 - CÓD DDD TELEFONE 63-99201-9854

## 9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DO NOME / RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE CNAIS FISCAIS - NOME FANTASIA		
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	9.4 - DATA 19/1/2022	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR ELCIONE LEITE OLIVEIRA	9.6 - MATRÍCULA 5999343	

## 11 - USO DA SEFAZ

<b>VISTORIA</b> APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL		<b>HOMOLOGAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
---	--	--	--



MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11  
 DATA: 19/01/2022 NOME - MATRICULA: ELCIONE LEITE OLIVEIRA - 5999343

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11  
 DATA: 19/01/2022 NOME - MATRICULA: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 11180455

**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA****29.482.409-0**

12.1 - CPF/CNPJ 792.493.963-68	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO AV. RIO FORMOSO, S/N, CENTRO				12.6 - CI Nº 6837872	12.7 - ORG. EXPED SSP PE
12.8 - MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.470-000	12.11 - DDD TELEFONE 63-99201-9854	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

**13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA		
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS	13.4 - ASSINATURA		

SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

**14 - OBSERVAÇÕES**

ATIVO

*[Handwritten signatures and stamps]*  
OP2  
J. [unclear]

21/6/2022 11:08:01

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : 9300-7087-7100  
Contribuinte : A MEDICAL COMERCIO LTDA  
CNPJ / CPF : 28.692.942/0001-05  
Inscrição : 11954  
Endereço : RIO FORMOSO , Compl.: QD.58 LT.14-A.  
Bairro : CENTRO, CEP: 77470-000.  
Emitida em : 11/07/2022 às 16:40:50  
Válida até : 10/08/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;  
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida *via* Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://143.208.24.68:8080/issonline/servlet/haenticadocumento>).



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
Superintendencia de Gestão Tributaria,  
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais  
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

3938818



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: A MEDICAL COMERCIO LTDA -ME

CNPJ : 28.692.942/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.482.409-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ENDEREÇO: AV AV. RIO FORMOSO, S/N, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

### FINALIDADE:

Licitação

### HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Segunda feira, 11 de Julho de 2022 - 08h 44m 22s

### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

POLIANA CORREA BECKMAN

MATRÍCULA:

111872201

### VALIDADOR:

65905954265722329421238826390211





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

085  
F  
J. Assis

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A MEDICAL COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **28.692.942/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:30 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **DA5C.2D1F.3EA4.EFD2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.692.942/0001-05  
**Razão Social:** A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV RIO FORMOSO SN Q58 L 14A / CENTRO / FORMOSO DO ARAGUAIA /  
TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071701355132641894

Informação obtida em 22/07/2022 14:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

087  
FR  
J. Now

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A MEDICAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.692.942/0001-05

Certidão nº: 13662961/2022

Expedição: 02/05/2022, às 13:27:03

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A MEDICAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.692.942/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]*



**A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ 28.692.942/0001-05 Insc. Est.: 29.482.409-0

*Há 19 anos prestando serviços com qualidade, eficiência e referência*



088  
F  
J. H. W.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÕES DIVERSAS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 01/08/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

A empresa **A Medical Comercio LTDA**, nome fantasia **A Medical**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.692.940/0001-05, com sede na Av Rio Formoso qd 58 lt14, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr hilton Wagner Correia da Silva, portador(a) do RG nº 1.300.973 e CPF/MF nº 792.493.963-68, **DECLARA**, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2022**;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

*Formoso 29 de Julho de 2022.*

**A MEDICAL COMERCIO  
LTDA:28692942000105**

Assinado de forma digital por A  
MEDICAL COMERCIO  
LTDA:28692942000105  
Dados: 2022.07.29 15:46:30 -03'00'

**A Medical**



~~Handwritten scribble~~

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



089

FR



# DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO



SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

**Designação:** Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, situada na AV AMAZONAS nº946 representada pelo proprietário Sr. Romulo Maciel da Costa, portador (a) do RG272.951 e CPF 891.412.101-15 vem ao presente Setor de Licitação, **credenciar-se** ou **credenciar** o representante Sr. .... portador (a) do RG e CPF/MF para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

Gurupi - TO 01 de Agosto de 2022

  
RM37 DISTRIBUIDORA

**RM 37**  
**DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 06.316.018/0001-83  
Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14  
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1654860846

NOME: ROMULO MACIEL DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 272951 SEJSP TO

CPF: 891.412.101-15 DATA NASCIMENTO: 27/01/1980

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DA COSTA  
 LILMA MARIA MACIEL DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00537536744 VALIDADE: 23/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/03/1999

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: GURUPI, TO DATA EMISSÃO: 02/10/2016

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 58818403824 10025356564

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



091  
 Fb  
 J. P. P. P.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA nome fantasia RM37 DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.316.018/0001-83, com sede na AV AMAZONAS nº946 , através de seu representante legal/procurador o(a) Sr\_Romulo Maciel da Costa portador(a) do RG nº272.951e CPF/MF nº891.412.101-15

**DECLARA**, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 004/2022**, e participação no referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

**MICROEMPRESA - ME**, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

# DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

uP  
0.93  
J. N. S. S.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi 29 de Julho de 2022.

RM37 DISTRIBUIDORA

CNPJ/MF nº 06.316.018/0001-83

RM 37  
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 06.316.018/0001-83

Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14

CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

Obs.: Documento demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa no Credenciamento das licitantes (FORA DO ENVELOPE) e em conjunto da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

ANEXO V

8  
B

WAP  
094  
FR  
H. Abuc

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM37 DISTRIBUIDORA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946
COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL
MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 29/07/2022 às 15:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

J  
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0.95  
Fls  
J. Romão

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
  - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
  - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
  - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
  - 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
  - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
  - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
  - 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
  - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
  - 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
  - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
  - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 29/07/2022 às 15:25:09 (data e hora de Brasília).

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

096  
Fb  
H. Now

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.78-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
---------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO GURUPI	UF TO
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
---------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO GURUPI	UF TO
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

097  
Fls  
J. R. R.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 15:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

098  
Fis  
H. [Signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COSTA E CABRAL LTDA**  
**CNPJ 06.316.018/0001-83**

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.403-030 e,

2 - RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Gurupi - TO, nascido aos 05/11/1983, empresário, portador do CPF nº 001.337.491-50 e da Cédula de Identidade nº 347.808 - 2ª Via SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 02, Lote 10, Jardim Tocantins, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.440-030.

Únicos sócios da empresa COSTA E CABRAL LTDA, estabelecida na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030., inscrita no CNPJ sob nº 06.316.018/0001-83, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o NIRE nº 17200253543, por despacho de 18/06/2004, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

Rol-y

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O nome empresarial fica nesta data alterado para denominação **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**, e o nome de fantasia **RM37 DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade o sócio RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL, legítimo possuidor de 90.000 (Noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio ROMULO MACIEL DA COSTA.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904679725. NIRE: 17200253543  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MELLOM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

**Parágrafo Único**

O Sócio que está se retirando da sociedade dá ao Sócio remanescente e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO MACIEL DA COSTA, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme contrato primitivo e alterações, que após a retirada e transferência das cotas, passa a ser assim distribuída pelo sócio:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
ROMULO MACIEL DA COSTA	180.000	100,00	180.000,00
TOTAL	180.000	100,00	180.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
 PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904679725 NIRE: 172002535241  
 RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

JUCETINS

ERIAN BOUZA MILHOMEN  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 08/10/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

099  
 N.º 099

Rudy

\*

8

*Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a blue stamp and illegible text.*

**CLÁUSULA SEXTA**

O objeto social neste ato passa a ser:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
- Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
- Comércio atacadista de leite 4631-1/00;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
- Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
- Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
- Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
- Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;
- Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
- Serviços de fotocópias 8219-9/01
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
- Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
- Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
- Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;

*Handwritten signature 'Rafy' on the right margin.*

*Handwritten mark on the right margin.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904679725. NIRE: 17200253543.  
DISTR. DIST. DE PROD. DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Large handwritten signature at the bottom right corner.*

u/p  
JOL  
Fls  
J. N. N. N. N.

- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;
- Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas 4634-6/02;
- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;
- Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;
- Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;
- Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;
- Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;
- Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;
- Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;
- Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;
- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02
- Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01
- Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01
- Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;
- Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
- Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;
- Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos 4649-4/03;
- Comercio atacadista de madeiras 4671-1/00;
- Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores 4530-7-01;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;

Ruby

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTOCOLO 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190449725. NIRE: 1700023343  
RM27 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

400  
102  
Fb  
N. 10/10/19

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - RM37  
DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Robt

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade Unipessoal Limitada gira sob o nome empresarial **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA** e o título do estabelecimento **RM37 DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade Unipessoal Limitada, tem sua sede na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade Unipessoal Limitada iniciou suas atividades em 14 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Sociedade Unipessoal Limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904699725. NIRE: 17200253543.  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MIIHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

6  
of

103  
Fz  
A. A. A.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
ROMULO MACIEL DA COSTA	180.000	100,00	180.000,00
TOTAL	180.000	100,00	180.000,00

**CLÁUSULA SEXTA**

- A Sociedade Unipessoal Limitada tem como objeto social:
- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
- Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
- Comércio atacadista de leite 4631-1/00;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
- Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
- Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
- Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
- Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;

*Ruby*

*A*

*L*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904679728. NIRE: 17200282543.  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*OS*

404  
FR  
J. J. J.

Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
Serviços de fotocópias 8219-9/01  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas 4634-6/02;  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;  
Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02  
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01  
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;  
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01  
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;  
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;  
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;  
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;  
Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Roby

☆

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTÓCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904479725. NIRE: 17200253543.  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA  
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS. 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;  
 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;  
 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos 4649-4/03;  
 Comercio atacadista de madeiras 4671-1/00;  
 Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03;  
 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;

#### CLÁUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade cabe ao sócio único ROMULO MACIEL DA COSTA, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, constituir advogados, outorgar procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
 PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904679725. NIRE: 17200253543.  
 RM37 DISTRIB. DE PAPO DE PAPELARIA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA NILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 08/10/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*W*  
  
106  
Fls  
*J. A. A. A.*

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Unipessoal Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os lucros, bem como as perdas que se verificarem em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelo sócio único.

**Parágrafo Único**

A critério do sócio único e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

*Ruby*

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

O sócio único pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

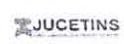
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado o sócio único, a Sociedade Unipessoal Limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*A*

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904679725. NIRE: 17200253543  
Nº37 DISTRI. DE PROD DE FAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

107  
Fic  
J. Abreu

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

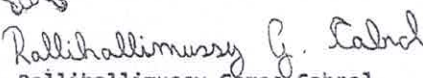
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro da comarca de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi - TO 16 dias do mês de setembro de 2019

1º TAB.   
1º TAB. Rômulo Maciel da Costa

  
Ralihalimussy Gomes Cabral

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.  
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904679725. NIRE: 17200253543  
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

**TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO**  
 Rua de 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
 Fone: (63) 3221-3402

Selo: 128926AAA486618-FTM  
 Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RALLIHALIMUSSY  
 GOMES CABRAL, do(a) GURUPI - TO Data: 01/10/2019 Emot: R\$ 5,00, TFJ:  
 R\$ 1,40 Fund: R\$ 00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65

Costa-Escritório  
 -Cristina Martins de Oliveira Veras  
 -Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritório  
 -Raimundo Pereira da Costa-Taboão

Handwritten circular stamp: "GURUPI TO TABELIONATO DE NOTAS"

**TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO**  
 Rua de 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
 Fone: (63) 3221-3402

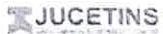
Selo: 128926AAA486618-MNO  
 Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ROMULO MACIEL  
 DA COSTA, do(a) GURUPI - TO Data: 01/10/2019 Emot: R\$ 2,50, TFJ:  
 R\$ 0,70 Fund: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

Costa-Escritório  
 -Cristina Martins de Oliveira Veras  
 -Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritório  
 -Raimundo Pereira da Costa-Taboão

Handwritten circular stamp: "GURUPI TO TABELIONATO DE NOTAS"

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.  
 PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904679725. NIRE: 17200233343  
 RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 08/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 128756

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 72823 - RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 06.316.018/0001-83

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV AMAZONAS, Nr. 946, Qd. 72, Lt. 14, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

**SEGURANÇA:**

VALIDADE ATÉ: Domingo, 28 de Agosto de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 às 02:42:35

Código de Validação: 12029128756

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3975506

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ 06.316.018/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: AV Amazonas, 946, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 - 14h 49m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 06.316.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:58 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **E496.3EFB.497B.482E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.316.018/0001-83**Razão Social:** RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**Endereço:** AV AMAZONAS 986 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022**Certificação Número:** 2022071601225205011940

Informação obtida em 29/07/2022 14:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.316.018/0001-83  
Certidão nº: 24117412/2022  
Expedição: 29/07/2022, às 14:51:19  
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.316.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÕES DIVERSAS

308  
114  
F2  
J. Romulo

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

A empresa RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, nome fantasia RM37 DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.316.018/0001-83, com sede na Av Amazonas 946, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr Romulo Maciel da Costa, portador do RG nº272.951 e CPF/MF nº891.412.101-15, **DECLARA**, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2022**;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Gurupi 29 de Julho de 2022.



RM 37  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 06.316.018/0001-83  
Av. Amazonas nº 946 Qd.72 Lt.14  
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO



RM 37  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 06.316.018  
Av. Amazonas nº 946  
CEP: 77.403-030  
01-83  
22/14  
C. 1070

P

400



115

*(Handwritten signature)*

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**



SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico nº 1241 centro em Gurupi/Tocantins, representada pelo proprietário Sr. Carlos Antonio Frade, portador do RG 8671156 SSP/MG e CPF/MF 019.856.438-47 vem ao presente Setor de Licitação, credenciar o representante Sr. CUSTODIO QUIRINO RIBEIRO portador do RG 620743 SEJUSP e CPF 000.991.221-54 para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis – TO.

Gurupi - TO, 01 de Agosto de 2022

  
Distribuidora Mult Marcas Eireli

Carlos Antonio Frade

Representante legal

05.511.763/0001-10  
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
Centro CEP: 77.405-140  
GURUPI-TO

*a*  
*a*  
*f*

117  
FR  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**TO**

NOME: CUSTODIO GUIRINO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA: 620743 SEJUSP TO

CPF: 000.997.221-54 DATA NASCIMENTO: 11/03/1966

PROFISSÃO: CUSTODIO CARDOSO RIBEIRO  
CURSO: CURSO COZINHO RIBEIRO

PROFISSÃO: [ ] CAT. 05: [ ] CAT. 06: [ ]

V. REGISTRO: 03428815067 VALOR: 11/09/2022 V. HABILITAÇÃO: 08/11/2004

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO USUÁRIO

LOCAL: GURUPI - TO DATA DE EMISSÃO: 19/09/2017

89520450453  
70024225190

PROIBIDO PLASIFICAR

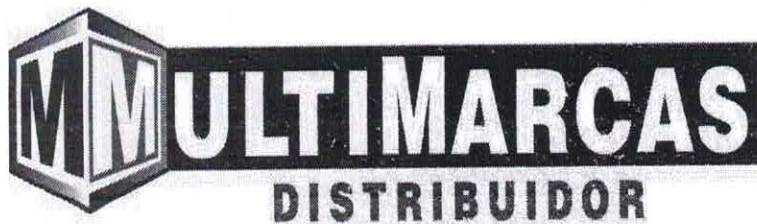
1539024457

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1539024457

*[Handwritten marks]*



Distribuidora Multimarcas Eireli

Rua Senador Pedro Ludovico, 1241

Gurupi - TO CEP: 77.405-140

CNPJ: 05.511.763/0001-10

IE 29.380.706-0

Fone: 63 3315-4109/4102

E-mail: multimarcasc@yahoo.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, nome fantasia Multimarcas Distribuidor, inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, 1241 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr Carlos Antonio Frade, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47.

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 004/2022**, e participação no referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA – ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi – TO, 01 de Agosto de 2022.

Distribuidora Mult Marcas Eireli

Carlos Antonio Frade

Representante legal

05 511 763/0001-10  
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
Centro CEP: 77.405-140  
GURUPI-TO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI		<b>Protocolo:</b> TOC2201321967	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE (Sede)</b> 17600111231	<b>CNPJ</b> 05.511.763/0001-10	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/12/2002	<b>Início de Atividade</b> 15/12/2002
<b>Endereço Completo</b> Rua SENADOR PEDRO LUDOVICO, Nº 1.241, QUADRA 31 LOTE 09 CENTRO - Gurupi/TO - CEP 77405-140			

**Objeto**  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção; Comércio atacadista de peças para máquinas industriais; Comércio atacadista de máquinas para refrigeração; Comércio atacadista de bombas e compressores; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e publicações; Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som; Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos para festas; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio atacadista de solventes; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de fios e material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; fibras; Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de filmes, produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes; Serviço de transporte de passageiros; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de artigos para viagem; Fabricação de roupas de cama, mesa e banho; Fabricação de fios têxteis; Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques; Fabricação de embalagens de papel; Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Fabricação de embalagens de plástico; Fabricação de artigos descartáveis de plástico; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de roupas; Confeção de uniformes escolares; Edição de jornais diários; Edição de revistas; Edição de livros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Fotocópias; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráfico; Construção de edifícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Promoção de vendas;

<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

<b>Titular</b> Nome CARLOS ANTONIO FRADE	<b>CPF</b> 019.856.438-47	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 23/12/2010	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
--	------------------------------	---------------------------	--	--

<b>Dados do Administrador</b> Nome CARLOS ANTONIO FRADE	<b>CPF</b> 019.856.438-47	<b>Início do Mandato</b> 23/12/2010	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
---	------------------------------	--	--

<b>Último Arquivamento</b> Data 20/08/2019	<b>Número</b> 20190323230	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação ATIVA</b> Status SEM STATUS
--	------------------------------	---	---

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**  
 1 - NIRE: 17900098699 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx  
**Endereço Completo**  
 RUA 13 DE JUNHO QUADRA 59, Nº 201, LOTE 10, VILA ROSÁRIO, Araguaína, TO, CEP: 77823110  
 2 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI	<b>Protocolo:</b> TOC2201321967
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1536 , NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA, CEP: 65900520	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 11:26:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **ADC2GR1M**.



TOC2201321967

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/12/2002, NIRE: 17600111231, CNPJ: 05.511.763/0001-10, estabelecido(a) na RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1.241 QUADRA 31 LOTE 09, CENTRO, Gurupi - TO, CEP: 77405-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1º TAB.

Gurupi - TO, 16/08/2019

CARLOS ANTONIO FRADE  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 08:25 SOB Nº 20190323230.  
PROTOCOLO: 190323230 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903805387. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS  
GURUPI - TO**

Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 71405-110

Selo: 128926AAA469618-LRM

Confirme Autenticidade:

<http://corriga.eudha.tpo.jus.br/index.php/selodigital/128926AAA469618/codigoValidacao=LRM>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de CARLOS ANTONIO FRADE, dou ló,  
GURUPI - TO Data: 16/08/2019. Emol: R\$ 5,00 - TFF: R\$ 1,40. Func: R\$ 1,00 ISS: R\$  
25. Total: R\$ 7,55

Cíntia Marins de Oliveira Veras Costa-Escritora  
Vanessa Alves de Sousa Daniels-Escritora  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelaão



[011]



122  
Fls  
J. Romal

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 08:25 SOB N° 20190323230.  
PROTOCOLO: 190323230 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903805387. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 20/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



123-1  
F  
J. P. P. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.511.763/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SENADOR PEDRO LUDOVICO</b>	NÚMERO <b>1241</b>	COMPLEMENTO <b>QD 31 LT 09</b>
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>77.405-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 3313-1694/ (63) 3312-3149</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **14:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

124  
Fls  
J. A. B. S. J.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R SENADOR PEDRO LUDOVICO</b>	NÚMERO <b>1241</b>	COMPLEMENTO <b>QD 31 LT 09</b>
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP <b>77.405-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 3313-1694/ (63) 3312-3149</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1251  
F8  
J. A. D. J. V.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
--

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
--	----------------	----------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

l  
A S



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



126  
FR  
SANTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
--	----------------	----------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

*[Assinatura manuscrita]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



127  
Fls  
J. Now

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</p> <p>58.13-1-00 - Edição de revistas</p> <p>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
--	----------------	----------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Assinatura manuscrita



128  
F. 18  
D. Alonzo

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**

Pelo presente instrumento de alteração,

**CARLOS ANTONIO FRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 1530, Apto 300-0, Edifício Diamond, Setor Central, Gurupi-TO, Cep: 77.410-010, portador da C.I. nº. M-8.671.156 SSP/MG, expedida aos 01/11/1993 e CPF nº. 019.856.438-47, natural de Cássia - MG, onde nasceu aos 16/05/1958, filho de Osair Monteiro e Dalva Pires Bastos Frade;

Titular da empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, com sua sede à Rua Senador Pedro Ludovico, n.º 1.241, Qd. 31, Lt. 09, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.405-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº. 1760011231, com despacho em 06/02/2019, inscrita no CNPJ nº. 05.511.763/0001-10, resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – O Objetivo passará a ser:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais;
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações;

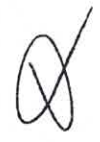
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 1760011231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
www.simplifica.to.gov.br



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de peças para máquinas industriais;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas para refrigeração;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores;
- 4530-7/01 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos para festas;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas e vernizes;
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras;
- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem;
- 1351-1/00 - Fabricação de roupas de cama, mesa e banho;
- 1359-6/00 - Fabricação de fios têxteis;
- 1414-2/00 - Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques;
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel;
- 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de plástico;
- 2229-3/99 - Fabricação de artigos descartáveis de plástico;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1412-6/01 - Confecção de roupas;
- 1413-4/02 - Confecção de uniformes escolares;
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de revistas;
- 5821-2/00 - Edição de livros;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9511-8/00 - Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 3314-7/09 - Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material gráfico;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB N° 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**ATO CONSOLIDADO  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI  
CNPJ: 05.511.763/0001-10**

**CARLOS ANTONIO FRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 1530, Apto 300-0, Edifício Diamond, Setor Central, Gurupi-TO, Cep: 77.410-010, portador da C.I. nº. M-8.671.156 SSP/MG, expedida aos 01/11/1993 e CPF nº. 019.856.438-47, natural de Cássia - MG, onde nasceu aos 16/05/1958, filho de Osair Monteiro e Dalva Pires Bastos Frade;

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa adota o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA 2ª** – A sede da empresa localiza-se na **Rua Senador Pedro Ludovico, n.º 1.241, Qd. 31, Lt. 09, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77.405-140.**

**Parágrafo Único:** A empresa tem as seguintes filiais constituídas:

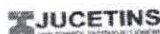
**Filial 01** – Localizada na Rua 13 de Junho, QD-59, LT-10, Nº 201, Vila Rosário na cidade de Araguaína – TO, CEP: 77.823-110, com o mesmo objeto social da matriz, com o início de sua atividade em 01/08/2012, inscrita na JUCETINS sob NIRE 17900098699, por despacho em 02/08/2012, com CNPJ sob o nº. 05.511.763/0002-00.

**Filial 02** – Localizada na av. Rio Grande do Norte, nº 1.536, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-520, com o mesmo objeto social da matriz, com o início de sua atividade em 01/08/2012.

**CLÁUSULA 3ª** - A empresa tem como objetivo social:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de utilidades domésticas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
www.simplifica.to.gov.br



- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais;
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de peças para maquinas industriais;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas para refrigeração;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores;
- 4530-7/01 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos para festas;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas e vernizes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB N° 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
www.simplifica.to.gov.br

- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras;
- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem;
- 1351-1/00 - Fabricação de roupas de cama, mesa e banho;
- 1359-6/00 - Fabricação de fios têxteis;
- 1414-2/00 - Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques;
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel;
- 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de plástico;
- 2229-3/99 - Fabricação de artigos descartáveis de plástico;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1412-6/01 - Confecção de roupas;
- 1413-4/02 - Confecção de uniformes escolares;
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de revistas;
- 5821-2/00 - Edição de livros;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9511-8/00 - Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



**JUCETINS**  
JUNTA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



3314-7/09 – Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório;  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;  
1813-0/99 - Impressão de material gráfico;  
4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
7319-0/02 – Promoção de vendas;

**CLÁUSULA 4ª** – O capital e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2002, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA 7ª**- A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **CARLOS ANTONIO FRADE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 8ª**- O titular **CARLOS ANTONIO FRADE** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª**- O titular **CARLOS ANTONIO FRADE**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB N° 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

**JUCETINS**  
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
www.simplifica.to.gov.br



135  
F. 13011

**CLÁUSULA 11ª** - Fica eleito o foro de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Tocantins, de acordo com a lei em vigor.

Gurupi/TO, 17 de Junho de 2.019

1º TAB.

**CARLOS ANTONIO FRAIDE**  
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

136  
N. 100

**TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO**  
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
Fone: (63) 3351-3490

10 14 Tabelionato de Notas

Id: 128926AAA448813-XHM  
Confirme Autenticidade:  
<http://www.regedoria.tjto.jus.br/index.php/setodigital/128926AAA448813/codigoValidacao/XHM>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: CARLOS ANTONIO FRADE, dou  
GURUPI - TO Data: 18/06/2019 Emol: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS.RS  
12, Total: R\$ 3,62

Carla Martins de Oliveira Vers Costa-Escrivente  
Mônica Lopes da Sousa Dantas-Escrivente  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



[014]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB N° 20190252421.  
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902793024. NIRE: 17600111231.  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/06/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME  
 CARLOS ANTONIO FRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 M8671156 SSP MG

CPF  
 019.856.438-47

DATA NASCIMENTO  
 16/05/1958

FILIAÇÃO  
 CSAIR MONTEIRO  
 DALVA PIRES FRADE

PERMISSÃO ACC CAT. 1458  
 B

Nº REGISTRO  
 03092978429

VALIDADE  
 24/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 18/01/1979

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GURUPI, TO

DATA EMISSÃO  
 11/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

90935096856  
 10925525148

1654883450

1654883450

1654883450

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink marks: a signature, the number '137', and a large '8'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



138

Fe  
J. [signature]

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 128748

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 72812 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 05.511.763/0001-10

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, Nr. 1241, Qd. 31, Lt. 09, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo, 28 de Agosto de 2022 (30 dias).**

**EMITIDA: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 às 02:19:06**

**Código de Validação: 12051128748**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3973920

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA



139  
J. A. D. S.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

**CNPJ** 05.511.763/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 29.380.706-0

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de equipamentos de informática

**ENDEREÇO:** RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1.241, Setor Central - ZONA U

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 28 de Julho de 2022 - 21h 10m 51s

Emitida Via INTERNET

atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

140  
Fa  
J. Abreu

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**  
**CNPJ: 05.511.763/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:54 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **89F1.F4E0.3910.72AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20  
S

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.511.763/0001-10

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

**Endereço:** R SENADOR PEDRO LUDOVICO 1241 QD 31 LT 09 / SETOR CENTRAL /  
GURUPI / TO / 77405-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601183053052054

Informação obtida em 28/07/2022 21:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

142  
FAOMU

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.511.763/0001-10  
Certidão n°: 20419538/2022  
Expedição: 29/06/2022, às 10:41:59  
Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.511.763/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DIVERSAS

*sa*  
  
*143*  
*Fr*  
*J. Frade*

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, nome fantasia Multimarcas Distribuidor, inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, 1241 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr Carlos Antonio Frade, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47, **DECLARA**, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2022;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Gurupi – TO, 01 de Agosto de 2022.



Distribuidora Mult Marcas Eireli

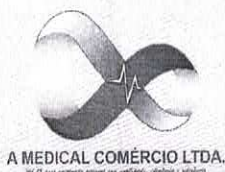
Rep.Legal.: Carlos Antonio Frade

05 511 763/0001-10  
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
Centro CEP: 77.405-140  
GURUPI-TO

*R* *f*







# A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 28.692.942/0001-05 Insc. Est.: 29.482.409-0

Há 19 anos prestando serviços com qualidade, eficiência e referência.



145  
F8

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## ANEXO III

## PROPOSTA

### SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

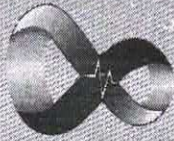
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qtd	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0,40cm de altura.	R\$ 1.195,00	1	R\$ 1.195,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 899,00	1	R\$ 899,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61mts largura, 0.56cm de profundidade, 0.80mts de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o	R\$ 695,00	1	R\$ 695,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0.80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.150,00	1	R\$ 1.150,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox	R\$ 13.250,00	1	R\$ 13.250,00



A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.  
R. 29 - Rua Antônio Manoel de Aguiar, 29 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31210-000

## A MEDICAL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 28.692.942/0001-05 Insc. Est.: 29.482.409-0

Há 19 anos prestando serviços com qualidade, eficiência e referência



146  
F. P. P.

	industrial 0,50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0.80mts de altura, 0.60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente			
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2.05mts de largura, 2.10mts de altura e 0.60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.750,00	1	R\$ 6.750,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 229,00	1	R\$ 229,00
8	Conjunto Sofa de Canto 9 Lugares	R\$ 5.199,00	1	R\$ 5.199,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$29.367,00</b>

**PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.367,00 QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.**

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

**\*\*ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;**

**\*\*\*ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;**

**\*\*\*\*QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS;**

**\*\*\*\*\*QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.**

Formoso 29 de Julho 2022

A MEDICAL  
COMERCIO  
LTDA:286929420  
00105

Assinado de forma digital  
por A MEDICAL  
COMERCIO  
LTDA:28692942000105  
Dados: 2022.07.29  
16:01:46 -03'00'

~~Handwritten scribble~~ S



14-  
File

Handwritten signature

# DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA



SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 01/08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qty	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas de 0,80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0,40cm de altura.	R\$ 1.160,00	1	R\$ 1.160,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 890,00	1	R\$ 890,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1,61mts largura, 0.56cm de profundidade, 0.80mts de altura. Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 680,00	1	R\$ 680,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0.80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.040,00	1	R\$ 1.040,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox industrial 0,50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em	R\$ 13.150,00	1	R\$ 13.150,00

# DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

	MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0.80mts de altura, 0.60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente			
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2.05mts de largura, 2.10mts de altura e 0.60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.670,00	1	R\$ 6.670,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 199,00	1	R\$ 199,00
8	Sofa de 9 Lugares	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00

**Total Geral** R\$28.789,00

**PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.789,00 QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

\*\*ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;

\*\*\*ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;

\*\*\*\*QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS;

\*\*\*\*\*QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Gurupi 29 de Julho 2022

RM 37  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 06.316.018/0001-03  
Av Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14  
Gurupi TO

RM 37  
DISTRIBUIDORA  
Tel: 06.316.018/0001-83  
Calle Amazonas n° 948 Qd. 72 Lt. 14  
Guayaquil - Ecuador

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



*[Handwritten scribble]*

150

*[Handwritten scribble]*

# MM MULTIMARCAS

## DISTRIBUIDOR

CNPJ 05.511.763/0001-10



### ANEXO III

### PROPOSTA

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 004/2022**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 01/08/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	Qtyd	VL TOTAL
1	Mesa de centro em MDF (Amadeirado) base móvel com rodizio de silicone, nas medidas 0.80cm de comprimento, 0,50cm de largura, 0.40cm de altura	R\$ 1.147,00	1	R\$ 1.147,00
2	Complemento de mesa com 02 portas de correr com 01 prateleira interna nas medidas de 0,54cm cada porta de largura, 0,65cm de altura Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
3	Mesa em MDF (Amadeirado) base em pé de regulagem, nas medidas de 1.61mts largura, 0.56cm de profundidade, 0.80mts de altura Observação: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente	R\$ 675,00	1	R\$ 675,00
4	Mesa em L contendo 01 gaveta base pé de regulagem, nas medidas de 1,0mts x 0.80mts, roda saia 0,40cm.	R\$ 1.026,00	1	R\$ 1.026,00
5	Cozinha completa com pedra na cor verde perola, cuba em inox industrial 0.50cm de largura, cantoneiras de ferro, armário em MDF (cor a definir) contendo 06 portas, 01 gaveteiro 04 gavetas 02 gavetões e 01 porta tempero, puxador versátil base revestida Sem pedra, nas medidas de 4,78mts lineares, 0.80mts de altura,	R\$ 13.095,00	1	R\$ 13.095,00

# MM MULTIMARCAS

## DISTRIBUIDOR

CNPJ 05.511.763/0001-10

 152

	0.60mts de profundidade Obs: As medidas podem ser alteradas de acordo com o Ambiente			
6	Armário em MDF (cor a definir) contendo 04 portas de abrir com prateleiras, puxador G, nas medidas de 2.05mts de largura, 2.10mts de altura e 0.60mts de profundidade. Obs.: As medidas podem ser alteradas de acordo com o ambiente.	R\$ 6.615,00	1	R\$ 6.615,00
7	Rodizio de 6.5 cm de altura para móvel já existente.	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
8	Conjunto Sofa de Canto 9 lugares	R\$ 4.970,00	1	R\$ 4.970,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$28.598,00</b>

**PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.598,00 QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.**

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- \*\*ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;
- \*\*\*ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;
- \*\*\*\*QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS;
- \*\*\*\*\*QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Gurupi, 29 de julho de 2022



05.511.763/0001-10  
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
Centro CEP: 77.405-140  
GURUPI-TO



R

~~Handwritten scribble~~

Centro GURUPATI  
Rua Sen. Pedro Ludovico, nº 1241  
CEP: 27.405-11  
TOS 51 763/004-153  
DISTRIBUIDORA MULTIMARKS

Handwritten scribble  
LE  
E  
Handwritten scribble





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

154  
J. D. D. D.

**ATA DA CARTA CONVITE N. 004/2022 CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO  
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 004/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: EMPRESA CONVIDADA: **01 - RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA., AVENIDA AMAZONAS, 946, CENTRO, GURUPI - TO., CNPJ/MF: 06.316.018/0001-83.,** representado pelo **Sr. Romulo Maciel da Costa;** **02 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA., RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241, QD. 31, LOTE 09, CENTRO, GURUPI - TO., CNPJ/MF: 05.511.763/0001-10.,** representado pelo **Sr. Custodio Quirino Ribeiro;** e **03 - A MEDICAL COMÉRCIO LTDA., AVENIDA RIO FORMOSO, S/Nº, CENTRO, FORMOSO DO ARAGUAIA - TO., CNPJ/MF: 28.692.942/0001-05.,** representado pelo **Sr. Hilton Wagner Correia da Silva.** O setor de licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas as empresas participantes do certame. Todas as empresas habilitadas apresentaram Declaração de Enquadramento de ME, EPP, podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

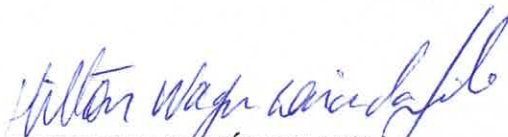
  
155  
F. Abreu

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	R\$ 28.598,00
RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 28.789,00
A MEDICAL COMÉRCIO LTDA	R\$ 29.367,00


Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, com proposta apresentada no valor de R\$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), por ser esta a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida *o Setor de Licitação sugere o encaminhamento do presente para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame*. Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.



NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022

  
A MEDICAL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 28.692.942/0001-05

  
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA  
CNPJ 05.511.763/0001-10

  
RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA LTDA  
CNPJ 06.316.018/0001-83  
DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 06.316.018/0001-83  
Av. Amazonas nº 207 Qd 72 Lt. 14  
CEP: 77.403-000 Figueirópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

J56  
FR

## RELATÓRIO DO SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 202207004**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Figueirópolis / TO.

**ASSUNTO:**

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

Concluído o julgamento das propostas referente à **CARTA CONVITE Nº 004/2022**, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, por apresentar proposta mais vantajosa à Administração Pública, **JULGAMOS** vencedora a proposta da empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



## MEMORANDO

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

**De:** Setor de Licitação

**Para:** CONTROLE INTERNO / ASSESSORIA JURIDICA

**Assunto:** Carta Convite nº 004/2022.

### MENSAGEM

Dar parecer quanto ao Processo Licitatório Nº 202207004.

Atenciosamente,

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022



## Parecer Jurídico

**Assunto:** Aquisição e instalação de moveis planejados conforme projeto em anexo, para utilização nas dependencias da Câmara Municipal de Figueirópolis.

**Processo Adm:** 202207004

**Carta Convite:** 004/2022

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Processo Administrativo licitatório nº 202207001, cujo objeto é a Aquisição e instalação de moveis planejados conforme projeto em anexo, para utilização nas dependencias da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Observa-se que já passou pela assessoria as minutas do Ato Convocatório e contrato, que teve parecer favorável à continuidade do feito.

Foram seguidos os seguintes tramites, até chegar ao conhecimento desta Assessoria, elaboração do Ato Convocatório com a sua publicação no mural da Câmara e Portal da Transparência, após, o envio a no mínimo 03 (três) Pessoas Jurídicas ou físicas, a realização da sessão com o recebimento dos envelopes de habilitação e dos envelopes de Documentação de Habilitação; a elaboração da Ata da sessão.

Em síntese é o Relatório.

### 2. DO DIREITO

A Administração Pública está restrita a obedecer a alguns princípios norteadores e imprescindíveis, que estão listados na Constituição Federal de 1988, e um destes pilares é a Licitação.

Licitação é um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes, deve ser selecionada a proposta mais vantajosa, dentre as apresentadas pelos interessados, que preencha os requisitos mínimos legais, destinado a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, da impessoalidade, da eficiencia e supremacia do interesse público.

Na licitação existem duas fases, a chamada fase interna e a fase externa

A fase interna está descrita no art. 40 da Lei 8.666/93, e já foi analisado no Parecer Jurídico Especifico.

A fase externa do Convite inicia-se com a convocação dos interessados devendo obedecer às regras estabelecidas nos incisos do art. 22, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
GESTÃO 2022



Passamos a analisar tais regras:

A convocação dos interessados;

Aviso contendo a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do Ato Convocatório;

Ato Convocatório contendo todos os elementos definidos na forma do art. 40, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Colocar a disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgação das cópias do Ato Convocatório e do respectivo aviso;

Realização de sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços e elaboração da ata, a sessão deverá obedecer aos ditames da Lei 8.666/93.

### 3. DO PARECER

Diante do exposto, conclui-se que:

- a) Analisando minuciosamente o Processo em epígrafe, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, observo que o mesmo cumpriu as regras estabelecidas nesta Lei.
- b) Pelo exposto, manifestar-se pela a adjudicação e homologação do processo licitatório, em consequente a convocação do vencedor para assinatura do Contrato Administrativo
- c) Relembrando que a imprensa Oficial do Município está estabelecida na Lei Orgânica do Município de Figueirópolis-TO.

Sem mas nada a tratar.

Com todo o respeito e cordialidades.

É o parecer.

Figueirópolis-TO, 02 de agosto de 2022.

**Náthaly Liduário**  
Sociedade Individual de Advocacia  
OAB-TO 11.499



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



PROCESSO: 202207004  
INTERESSADA: Câmara Municipal de Figueirópolis – TO.  
MODALIDADE: Carta Convite nº 004/2022  
LICITANTE: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

PARECER CONTROLE INTERNO

O Setor de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 004/2022, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Figueirópolis – TO., 02 de agosto de 2022.

**WALDEANE CARVALHO RODRIGUES**  
Controle Interno





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 202207004**

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, a Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis / TO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, com proposta apresentada no valor de **R\$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**. Determina, ainda, que a Secretaria desta Câmara, proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Figueirópolis / TO, 03 de agosto de 2022.

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 202207004**

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, a Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

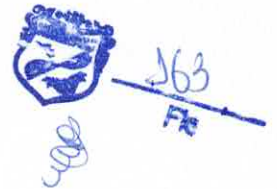
**HOMOLOGAR** a proposta vencedora da Carta Convite n.º 004/2022, do processo **202207004**, referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** à empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, com proposta apresentada no valor de **R\$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**, nos termos da Carta Convite 004/2022.

Figueirópolis / TO, 03 de agosto de 2022.

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**RESUMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 202207004

**CONTRATO Nº:** 025/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS / TO

**CONTRATADO:** *DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA*

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação e aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis/TO, conforme classificação orçamentária programática:

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 004/2022.

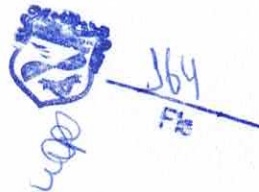
**SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS e DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA.

Figueirópolis / TO, 03 de agosto de 2022.

**NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Responsável Setor de Licitação  
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

 364  
FZ

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2022

**Licitação na Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 004/2022

**Tipo:** Menor Preço Global

**Processo Licitatório nº** 004/2022

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**Contratado:** DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo presidente desta Câmara Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento dos equipamentos, ora contratados.

Figueirópolis / TO, 03 de agosto de 2022.



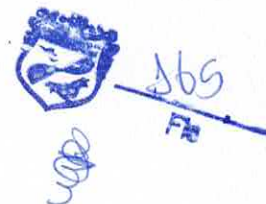
**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente  
Contratante

Ilmo Sr.  
CARLOS ANTONIO FRADE  
**DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**  
Rua Senador Pedro Ludovico, 1241, Centro  
Gurupi - TO.

**RECEBEMOS**  
Em 03/08/2022  
ASSINATURA  




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**CONTRATO**

**Contrato N.º 025/2022.**

**Termo de contrato entre a Câmara Municipal de Figueirópolis e DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PALNEJADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.996/0001-86, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro - CEP: 77.465-000 - Figueirópolis/TO, neste ato representada pela Presidente HÉRICA MENEZES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.884.741-92, Cédula de identidade nº 1.086.925, SSP/TO, residente e domiciliado em Figueirópolis/TO, a seguir denominado "**CONTRATANTE**" e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA MULTI MARCAS LTDA**, com endereço Rua Senador Pedro Ludovico, 1241, Centro, Gurupi - TO., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.511.763/0001-10**, representada neste ato por legal/procurador o(a) Sr. CARLOS ANTONIO FRADE, portador do RG nº M8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47; doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade CONVITE N.º 004/2022, aberta em 01/08/2022 e homologada em 03/08/2022, referente ao Processo Licitatório N.º 004/2022, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1 O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos será de R\$ 28.598,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); que serão pagos a após a entrega dos produtos licitados, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado,**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022

 166

devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**3.1** - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 15 (QUINZE) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. Em caso de omissão não devidamente justificadas/fundamentadas decairá o direito de fornecimento do material pelo licitante vencedor da proposta, sendo adjudicado o objeto ao segundo classificado.

**3.2** - Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo Convite, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
1.500	RECURSOS PRÓPRIOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

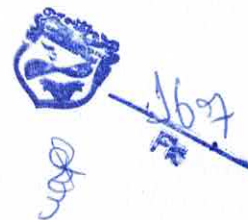
**5.1 CONTRATADA** obriga-se a:

- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Convite;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Convite, caso não seja possível a troca, tudo a cargo da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data da assinatura do presente





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



contrato e recebimento da Nota de Empenho; e de acordo com a necessidade, tão logo seja emitida a respectiva Ordem de Fornecimento pelo órgão competente, devendo os mesmos ser de comprovada qualidade mercadológica;

e) Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Convite;

f) Será de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Pagar o valor correspondente aos equipamentos adquiridos, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;

6.2 Atestar a execução e qualidade dos equipamentos adquiridos, dando ciência de seu recebimento final.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**

7.1 A **CONTRATADA** é responsável por todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, civis, e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à **CONTRATANTE** exclusivamente o pagamento do valor dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1 São aplicáveis ao presente contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1 Este contrato se sujeita a alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

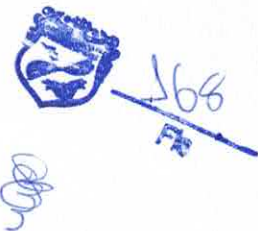
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 1º - A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à **CONTRATANTE**:

**10.2** Fica estipulada a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) na hipótese de descumprimento total das disposições contratuais.

**10.3** Havendo descumprimento parcial, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA RESCISÃO**

**11.1** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I - bilateralmente, por manifesta vontade das partes;

II - unilateralmente, por qualquer das partes contratantes, nas hipóteses descritas no inciso I do artigo 79 da lei federal nº. 8.666/93;

III - judicialmente, nos demais casos previstos em lei.

§1º - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma dos artigos 78 a 80 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e no Edital, que faz parte integrante deste ajuste.

§2º Ficam reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE** no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§3º - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da **CONTRATANTE**, esta pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que lhe forem prestados até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo Nº 202207004 - Carta Convite nº 004/2022.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Gestão 2022*



**12.2** Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Figueirópolis – TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

**12.3** Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Figueirópolis – TO., 03 de agosto 2022.

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Vereadora/Presidente  
Contratante

**DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**  
CARLOS ANTONIO FRADE  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

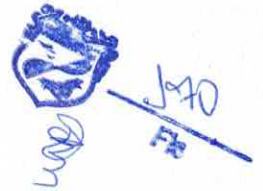
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gestão 2022



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO Nº 202207004**

A Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, através de sua Presidente, autoriza à empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA** a fornecer o objeto licitado conforme especificação da Carta Convite de n.º 004/2022.

Figueirópolis / TO, 03 de agosto de 2022.

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**  
Presidente  
Contratante

**RECEBEMOS**  
Em 03 / 08 / 2022  
**ASSINATURA**